SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2028

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITACÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes do seguinte certame:
Pregão Presencial SRP N° 001/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço por item, de serviços de Comunicação Visual e Comunicação Social, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.

Data de abertura dos envelopes: 05 de fevereiro de 2018. **Hora**: 09:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/AM, 22 de janeiro de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL
Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:617CA408

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2018-SEMED/ANAMÃ

MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAUJO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDOa portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2018 de nº 024 de 19 de janeiro de 2018 para o Cargo Temporário de Professor e Pedagogo da Rede Municipal de Ensino, em consonância com os requisitos do Edital nº 001/002/003/2018 de 03 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

CONVOCARpara Contratação os candidatos listados nos ANEXO I, II, III deste Edital, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. Nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de janeiro de 2018, nos horários das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para trazerem as documentações necessárias para o contrato e tomarem conhecimento das suas respectivas lotações com vista ao inicio do Ano Escolar da Rede Municipal de Ensino de 2018.
Publicar também, através dos Anexos, o Cadastro Reserva com todos os Professores e Pedagogos que atenderam os requisitos do Edital nº 001/002/003/2018 de 03 de janeiro de 2018, para quando necessário, a Secretaria Municipal de Educação fazer a convocação dos mesmos.
A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, ou a falta de decisão do convocado, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA FRANCISCA FLORES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Dec.: nº 246/2017

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:AE80D364

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES E PEDAGOGOS APROVADOS E CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018, EDITAL 001/2018 (SEDE DO MUNICIPIO)

SERIE: EDUCAÇÃO INFANTIL (03 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
20	01	Monica das Chagas Ferreira	10,0	Aprovado (a)
18	02	Mara Cristina Ferreira	7,0	Aprovado (a)
09	03	Quelcilene da Silva Maciel e Silva	7,0	Aprovado (a)
26	04	Joelma Bastos de Souza	7,0	Cadastro Reserva
10	05	Jose Raimundo Leles das Chagas	7,0	Cadastro Reserva
12	06	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
06	07	Krissia de Souza Gomes	7,0	Cadastro Reserva
16	08	Ecileia Rodrigues da Mata	7,0	Cadastro Reserva
14	09	Katia Marques de Vasconcelos	7,0	Cadastro Reserva
05	10	Sidelan Reinaldo Seixas	7,0	Cadastro Reserva
02	11	Cleidaise Garcia das Chagas	7,0	Cadastro Reserva
25	12	Vanessa Vieira Rodrigues	7,0	Cadastro Reserva
01	13	Manoel Pedro de Moraes	4,0	Cadastro Reserva
04	14	Adriana Conegundes da Silva	4,0	Cadastro Reserva
15	15	Edviges Socorro Batista Lima	4,0	Cadastro Reserva
19	16	Sidney Almeida de Souza	4,0	Cadastro Reserva
11	17	Maria Onete Soares Bastos	2,0	Cadastro Reserva
08	18	Airton dos Santos Magalhães	2,0	Cadastro Reserva
08	19	Elcilene Moraes dos Santos	2,0	Cadastro Reserva
21	20	Cristiane das Chagas Ferreira	2,0	Cadastro Reserva
22	21	Ana Keila Lucas da Silva	2,0	Cadastro Reserva
24	22	Elber Macedo Chaves	2,0	Cadastro Reserva
07	23	Elisangela Raulino da Mata	2,0	Cadastro Reserva
17	24	Mabiana Nunes e Nunes	2,0	Cadastro Reserva
03	25	Neliane de Souza Bastos	2,0	Cadastro Reserva
23	26	Raimundo Nonato Vieira de Souza	0,9	Cadastro Reserva

PEDAGOGOS (02 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
02	01	Edilson de Melo Cunha	10,0	Aprovado (a)
13	02	Raimunda Garcia de Amorim	10,0	Aprovado (a)
17	03	Gilmara do Nascimento Bezerra	8,1	Cadastro Reserva
11	04	Sandra Fleuri dos Santos da Silva	8,0	Cadastro Reserva
12	05	Débora da Silva Abrahão	8,0	Cadastro Reserva
14	06	Aparecida dos Santos Soares	8,0	Cadastro Reserva
04	07	Clara Nunes Cordeiro Antunes	7,9	Cadastro Reserva
10	08	Monica Chagas Ferreira	7,9	Cadastro Reserva
21	09	Solon Franco da Mata	7,0	Cadastro Reserva
15	10	Maria da Consolação Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
07	11	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	7,0	Cadastro Reserva
08	12	Antônio Vieira Rodrigues	7,0	Cadastro Reserva
05	13	Adriana Conegundes da Silva	7,0	Cadastro Reserva
19	14	Mara Cristina Ferreira	5,0	Cadastro Reserva
26	15	Sidney Almeida de Souza	5,0	Cadastro Reserva
23	16	Aldenora Teixeira Vasconcelos	5,0	Cadastro Reserva
25	17	Izam Freitas Nobrega	4,0	Cadastro Reserva
16	18	Edviges Socorro Batista de Lima	4,0	Cadastro Reserva
06	19	Francisca Jocimara Oliveira de Souza	4,0	Cadastro Reserva
03	20	Roziele Oliveira Magalhaes	4,0	Cadastro Reserva
09	21	Eleson de Macedo Bastos	3,0	Cadastro Reserva
20	22	Ernandes Fleuri dos Santos	2,0	Cadastro Reserva
24	23	Diná Chagas Pinheiro	2,0	Cadastro Reserva
22	24	Mabiana Nunes e Nunes	2,0	Cadastro Reserva
01	25	Luiza Cristina da Silva Marques	2,0	Cadastro Reserva
18	26	Maria Rosineide Alves Nogueira	0	Cadastro Reserva

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:A715469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS E CADASTRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS-2018. EDITAL 003/2018 PARA PROFESSORES INDIGINA, CONFORME CARTA DE ANUÊNCIA DOS CACIQUE DAS ALDEIAS.

SERIE: 1º AO 5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA BOM JESUS				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
10	01	Josiel Alves da Luz	8,0	Aprovado (a)
12	02	Jose Rubem Nunes	8,0	Cadastro Reserva
11	03	Luzanira Rubens Nunes	4,0	Cadastro Reserva
03	04	Elinelza Nunes dos Reis	4,0	Cadastro Reserva
05	05	Eliezio Rubens Nunes	4,0	Cadastro Reserva
13	06	Genilson Melo Mariscal	2,0	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA SÃO JOSÉ I				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
20	01	Maria do Carmo Custodio	4,0	Aprovado (a)
17	02	Jackson Custodio Cruz	4,0	Aprovado (a)
18	03	Raylem Ramos Custodio	2,0	Cadastro Reserva
19	04	Luana Custodio Peres	-	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA BELA VISTA				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
06	01	Jonas de Freitas Nunes	4,0	Aprovado (a)
09	02	Geziane Melo Nunes	3,0	Cadastro Reserva
14	03	Marcileia Nunes e Nunes	3,0	Cadastro Reserva
08	04	Regiane de Freitas Nunes	2,0	Cadastro Reserva
02	05	Anderson Freitas de Lima	2,0	Cadastro Reserva

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA SANTA LUZIA				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
15	01	Arleane de Souza Cordeiro	2,0	Aprovado (a)
16	02	Andre de Souza Cordeiro	-	Aprovado (a)

CARTA DE ANUENCIA ALDEIA EWARE				
Inscrição	Ordem	NOMES	TOTAL DE PONTOS	STATUS
21	01	Eliude Peres Rocha	2,0	Aprovado (a)
07	02	Evenilce do Carmo Noé	-	Cadastro Reserva
01	03	Alexandre Nogueira do Carmo	-	Cadastro Reserva
04	04	Ruth do Carmo Cruz	-	Cadastro Reserva

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:B2CCDE6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001 /2018.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs (dez horas) do dia 05 de Fevereiro de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro, Atalaia do Norte/AM.
OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia para "Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário – MSD com a CONSTRUÇÃO DE 78 (Setenta e Oito) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIAR". Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3417-1350 e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. O edital poderá ser adquirido mediante documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Atalaia do Norte (AM), 19 deJaneiro de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:5FF477FC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE ATO: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 001/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, instituída pelo Decreto assinado pelo Exmo. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs (dez horas) do dia 31 de janeiro de 2018, na Rua Augusto Luzeiro, nº 65, Centro - Atalaia do Norte - AM, na Sala da Comissão Municipal de Licitação CEP. 69.650-000, Centro, Atalaia do Norte/AM. Regência Legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei n° 8666/93.
OBJETO:Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, pensionista e das administrações direta e indireta da Prefeitura de ATALAIA DO NORTE, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3417-1350 e aquisição do Edital na Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, no horário de 08:00 as 12:00 hs. O edital poderá ser adquirido mediante documento único de Arrecadação municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM, ou através de depósito Identificado na conta corrente nº 0736-6, Agência nº 510879-9 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).

Atalaia do Norte (AM), 19 de janeiro de 2018.

AILSON GOUVEA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C799E19C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MARCELO GOMES DA SILVA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT – AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ***ex vi***, tendo em vista o que dispõe o art. 10 da Lei 1.229/2014 c/c artigo 67, inciso XVII da Lei Orgânica do Município c/c o art. 6º da Lei Nacional 13.022/2014.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 10 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.229/2014;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6ºda Lei Nacional 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);
CONSIDERANDO, a necessidade de instituir a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MARCELO GOMES DA SILVA** para o cargo de SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - A Secretaria Extraordinária terá duração necessária para viabilizar, planejar e instituir a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.
Art. 3º - O NOMEADO exercerá suas funções imediatamente após a publicação deste Decreto, tendo sob sua gestão temporariamente ou até que seja instituída a Secretaria de Segurança Pública Municipal e Defesa Social – SEMDES, as seguintes unidades administrativas:
Guarda Civil Municipal;
Defesa Civil;
Departamento de Trânsito.

Art. 4º - Nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal e demais vantagens atinentes ao cargo.
Art. 5º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. O nomeado **NÃO ORDENARÁ DESPESAS,** sendo os gastos de sua pasta, ainda vinculados ao orçamento geral, a ser administrado pelo Gestor Municipal.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor, a partir do dia 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 29 de dezembro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 1º DE JANEIRO DE 2018, NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

ALICE JOSIANE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:4AA462B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 18 de janeiro de 2018.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº.5.005/2017, datado de 19 de Dezembro de 2017,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 21 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao** Servidor **EMERSON ATAÍDE RAMOS**, Agente Comunitário de Saúde, Efetivo, lotada na UBS Colônia -SEMSA, a partir de 22.11.2017 a 06.12.2017.

Art. 2º - CONCEDER AUXILIO-DOENÇA ao servidor acima, a partir de 07.12.2017 à 20.01.2018.

Art. 3º - As despesas decorrente dos 15 (quinze) primeiros dias consecutivos desta portaria correrão por conta do Município e o restante por meio do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22.11.2017, e, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:07560E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018-SEMPLA/PMBC

B. Constant, 19 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Alice Josiane de Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 5.042/2017 - PMBC, datado em 29 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **NORLANIA FERREIRA SINHAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, contratada, lotada na Escola Municipal Porto Cruzeirinho– SEMED, no período de **04/11/2017 à 03/03/2018.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D458F6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018 – SEMPLA/PMBC

B. Constant, 22 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesse particular.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, ***Alice Josiane de Albuquerque Oliveira****, no uso de suas atribuições legais;*

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 152/2018 - PMBC, datado em 19 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, o Art. 90 da Lei Complementar Nº 004/2014-GP-PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **ANGELÚCIA CÁSSIO DO NASCIMENTO SILVA, Professora, efetiva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - (SEMED), durante **01 (um) ano, LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR,** no período de **02/01/2018 à 01/01/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D8A294B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA CARTA - CONVITE N° 001/2018

RETIFICA o erro material existente no Despacho Homologatório (DOMAM 22/01/2018), para que, onde consta "... Carta-convite N° CPL/PMB018/2017... ", passe a constar "...Carta-convite N° PMB-AM001/2018...".

Beruri, em 22 de janeiro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:C5B9E847

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTES: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, CNPJ nº 04.629.283/0001-96 e LOURDES CRISTINA PORFIRIO, CPF: 945.975.612-34;
DO OBJETO: Contratação de engenheiro civil para prestar serviços de assessoria à Prefeitura de Boa Vista do Ramos com fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica para os serviços executados conforme solicitação da Prefeitura.
DO VALOR: O presente contrato terá valor global de **R$ 40.644,00 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 06 meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos; **Unidade:** 04 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública; **Projeto/Atividade:** 15.451.0011.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Limpeza Pública; **Elemento:** 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; **Fonte:** 10 – Recursos Próprios.
PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 04 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:10844139

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CML/PMBVR

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – CML/PMBVR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a constatação da necessidade de alterações no quantitativo dos itens do Termo de Referência e Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, à apreciação judicial.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018 – CML/PMBVR, tendo por objeto a "Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis e derivados, destinados à manutenção das atividades inerentes ao Poder Público Municipal, executadas pelas diversas Secretarias Municipais, referente ao Ano/Calendário 2018."
Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro – CEP: 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.
PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos 23 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:06D8AC15

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – CML/PMBVR

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2018 – CML/PMBVR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2018 – CML, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, que a empresa CONSTURB - COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata da Sessão Pública, apresentou todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 002/2018 – CML, à empresa CONSTURB - COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 27.501.555/0001-73, estabelecida à Avenida André Araújo, nº. 73, Aleixo, CEP: 69.060-000 - Manaus-AM, o item totalizando o valor global de R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais);
II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2018, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço no valor global de R$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais), tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para Aquisição de veículo automotor utilitário leve – tipo picape, para entrega imediata na Secretaria Municipal de Saúde na quantidade e especificações mínimas de acordo com o Termo de Referência, pelo critério menor preço.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 23 de janeiro de 2018.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:BEA6BD82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2017, celebrado em 04/12/2017.
2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**.
3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aluguel de prédio para atividades do Conselho Tutelar.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA: 339036-010.
5.VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito de Boca do Acre-AM.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:472401A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.064/2017

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.064/2017, celebrado em 04/12/2017.
2.CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Sra. **ANTONIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**.
3.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aluguel de prédio para atividades do centro de convivência do idoso.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA: 339036-746.
5.VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Com a respectiva Publicação do Extrato no Diário Oficial da Associação Amazonense dos Municípios.

Boca do Acre (AM), 05 de dezembro de 2017.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito de Boca do Acre-AM.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:C4D6BB4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Rodrigo André Michiles** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento - CCC-VII,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:9D626F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 010/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que o preceitua o Cap.VIII, Art. 27, Item I, letra g, da Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º GRATIFICAR, os seguintes Servidores pela relevante prestação de Serviços Extraordinário com eficiência em Assessoramento à Secretaria Municipal de Obras, em todos os Serviços do setor Rodoviário, conforme a tabela:

NOME	GRATIFICAÇÃO
André Luiz Pantoja de Sá	Gratificação de 30%
Eder Lindoso Furtado	Gratificação de 30%
Jeberson Paes Ayder	Gratificação de 30%
Jefferson Conceição da Silva	Gratificação de 30%
José Hildiney Pantoja Moura	Gratificação de 30%
Plinio Pedro Alho Costa	Gratificação de 30%
Raimundo Frank Torres	Gratificação de 30%
Wilson Marques Valente	Gratificação de 30%
Luiz Fernando Tavares da Mata	Gratificação de 30%

Art. 2º A gratificação será estipulada em percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento base do Servidor.
Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:58A89F3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 009/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Michiel Lima Bezerra** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento - CCC-VII,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CF07EF85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 008/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Margarete Fernandes Brito da Silva** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Almoxarifado - CCC-VI,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VI**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:283B91DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 007/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Marcos Orange Araujo Barros** para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Departamento - CCC-VII,** sob a **SIMBOLOGIA CCC - VII**, na função de **Chefe de Departamento**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:96FEB2D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 006/2018–GPMB, 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI e Art. 69, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – "ad nutum" do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Cargos Comissionados para Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020;**

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **Alcemir Dias** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador Subprefeitura - CCC-XI,** sob a **Simbologia CCC - XI**, na função de **Coordenador Subprefeitura**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria, assim como todos os seus documentos pessoais;

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia **01 de janeiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba/AM, 02 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0D345101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2018 - GPMB, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, exarada no processo n° **5.682/2017**, **datado de 11/12/2017**, no qual o servidor (a), de livre e espontâneo arbítrio, solicita a sua exoneração do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo.**

CONSIDERANDO o estatuto dos servidores publico do Município de Borba - Lei Municipal nº 107/84, Art. 82, parágrafos 1º, 2º item I;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, na forma da lei o servidor (a) **Maria Ordelane Pantoja Maciel**, pertencentes ao quadro de servidores Efetivos pela Prefeitura de Borba/AM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo de **Assistente Administrativo**, matricula n° **2513**.

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de janeiro de 2018.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 05 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F52D8515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0044/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente de Vigilância Sanitário, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **GEILSON DA FONSECA ASSUNÇÃO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:DDA6AFCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0045/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente de Vigilância Sanitário, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **AGENOR BRITO DA FONSECA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CC59F2F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2018 DE 13 DE JANEIRO DE 2018.

Reajusta a URTB com base no INPC de 2017 e dá Outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pelo Art. 64, Incisos IX, XV e XXVII – da Lei Orgânica de Borba;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 81/2010, que criou a Unidade de Referencia Tributaria e Fiscal de Borba – **URTB,** e
CONSIDERANDOa divulgação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE do percentual acumulado no INPC durante o ano de 2017:
RESOLVE

Art. 1º - REAJUSTAR da Unidade de Referencia Tributaria e Fiscal de Borba – URTB para o **Exercício de 2018,** em 2,06% (dois, zero seis por cento), com base na INPC de 2017, fixado em R$= 94,88 (noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do prefeito de Borba-AM, 13 de janeiro de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:72A1ABF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0046/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **BARTOLOMEU ALMEIDA PANTOJA NETO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2016A32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0047/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativo, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARIA NILDA DE GÓES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:0CF436BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0048/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Nutricionista, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **ANGELA MUNIZ CAVALCANTE AIRES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2704624A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0079/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Enfermeira, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JONESLENE RAMOS VITOR ALVES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:58B6BEDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0080/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Cozinheiro, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **MARIA DO ROSÁRIO MARQUES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:27F9121F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0081/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Copeiro, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **GEANE SOUZA NOGUEIRA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:1DF9C187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0082/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Assistente Administrativo, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário o senhor **MARCEL DE SOUZA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:40521C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0083/2017-SEMSA

Borba-AM, 01 de fevereiro de 2017.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar de Consultório Dentário, para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JULIANE SAMILE BASTOS DA FONSECA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

Visto do Secretário

SIMÃO PEIXOTO LIMA

GUTIEL ESTEVES VIEIRA
Prefeito Municipal de Borba
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4F4C1468

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2018-GPMB, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Borba/AM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do artigo 22, e seus incisos da Lei 11.494/2007, combinado com o art. 63 da Lei Municipal n. 127/2013, e

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional n° 53/2006, que criou o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, bem como a Lei n° 11.494/2007 e o Decreto n° 6.253/2007, que ora regulamenta;

CONSIDERANDO ainda que a Lei n° 11.494/2007, artigo 22, vincula, no mínimo, 60% do Fundo à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, calculado sobre o montante anual dos recursos creditados na conta no exercício;

CONSIDERANDO o que determina os incisos do art. 22 da Lei n° 11.494/2007;

CONSIDERANDO o artigo 63 da Lei Municipal n. 127 de 17 de dezembro de 2013, que prevê que eventuais saldos financeiros do FUNDEB sejam distribuídos sob a forma de abono pecuniário aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública;

DECRETA:

Art. 1° - Pagar, em caráter de abono, aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, pertencentes ao quadro de servidores públicos deste Município de Borba, o valor de R$ 386, 166,67 (Trezentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente às sobras de recursos oriundos do FUNDEB 2017 na forma de rateio proporcional à jornada de trabalho e ao número de meses trabalhados no ano letivo de 2017.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:C4EA764E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 01/2018-SEMEC_CONCESSÃO DE BOLSA ESTUDANTIL

DORVALINA RODRIGUES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 348/2011, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas no período de 23/01/2018 a 02/02/2018 as inscrições para a **concessão de 08 (oito) bolsas para estudantes de Curso Superior e 17 (dezessete) bolsas para estudantes de Curso Técnico Científico**.

1 - O objeto do Programa Bolsa Universitária é oferecer ajuda de custo aos acadêmicos que comprovadamente não possam arcar com as despesas de um curso superior ou técnico.

2 - Para requerer o benefício, os interessados deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação:

comprovante de matrícula em universidade ou instituição pública;
cópias do RG, CPF;
diploma ou certificado de conclusão do ensino fundamental ou médio em escola pública do Município;
comprovante de residência.
Declaração da Instituição, declarando se possui ou não benefício de cunho educacional;
Declaração autentica da instituição púbica, declarando sua frequência no curso atual. (art. 3º, Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 348/2011);

2.1- O candidato que já possuir benefício de outro programa de cunho educacional estará automaticamente excluído do Programa Bolsa Universitária.

3 - Após a execução do processo seletivo, se o total de candidatos selecionados e aprovados for em número menor ou igual ao número de bolsas aqui oferecidas (total de oito bolsas para universitários e dezessete bolsas para curso técnico científico), automaticamente serão concedidas as bolsas. Caso contrário, se superadas a quantidade de candidatos selecionados e aprovados para o número de bolsas disponíveis, a escolha se dará mediante observação da renda per capita da família e do desempenho escolar no ensino médio, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 2º da Lei Municipal 348/2011, com regulamentação dada pelo Decreto nº 05/2016, de 11.03.2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2018.

DORVALINA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:13306837

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2018-GP

Na edição nº 2016, de 05 de janeiro de 2018, Portaria nº 004/2018, de 03 de janeiro de 2018, do Diário Oficial dos Municípios.

ONDE SE LÊ:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 02 de janeiro de 2018

LÊ-SE:
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 03 de janeiro de 2018

Carauari(AM), 22 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:7DB40A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2017 – GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Agende de Desenvolvimento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 03 (três) diárias ao Agente de Desenvolvimento, Sr. **FRANCISCO JESSOMAR FERNANDES MOTA,** para participar do Curso de Implementação e aprimoramento da REDESIM no Município de Carauari, na sede da Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), na Capital do Estado, no período de 08 a 10.11.2017.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 31 de outubro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERT
Sec. Mun. de Administração
Interino

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:971CE2C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2017 – GP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Assessor de Informática, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 02 (duas) diárias ao Assessor de Informática, Sr. **JOEL ARAÚJO DE LIMA,** para resolver problemas da SIOPS, na Capital do Estado, no período de 16 a 17.11.2017.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 14 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1AB26D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Procurador do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Passagem Aérea, no trecho CAF/TEFÉ/CAF, ao Procurador do Município, Sr. **JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO,** para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a Receita Federal, no Município de Tefé, no período de 16 a 19.11.2017.

2 – Fica concedida 04 (quatro) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E3A19CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ainda, despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1.052/2012;

RESOLVE:

1 - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora Municipal **MARIA JULIANA SILVEIRA LIMA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28.08.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A1CE273E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ainda, despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1.052/2012;

RESOLVE:

1 - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a Servidora Municipal **MIRIAN DE ARAÚJO FERREIRA,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23.10.2017.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1A014CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **JOÃO BATISTA PINTO BARBOSA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CCC34AA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 521/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **ELZANETE DA SILVA CARVALHO,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2009/2014, a partir de 11.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A4D54DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 524/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Adicional Noturno, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o Artigo 77, da Lei Municipal nº 979/2008, de 14 de março de 2008;

RESOLVE:

1 – Conceder Adicional Noturno, ao Servidor Municipal **MOACIR RIBEIRO GOMES,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

3 – Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2AA9CA59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 525/2017 – GP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 90 (noventa) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA DO CARMO FROTA DE MENEZES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015; 2015/2016 e 2016/2017, no período de 20.11 a 19.02.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 16 de novembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3B00E973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2017 – GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, a Servidora Municipal Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 23.11 a 22.12.2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 23 de novembro de 2017.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BAF8C567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2018

PORTARIA Nº 026 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidor para exercer Função Gratificada e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal e Art. 50, Anexo I, da Lei Municipal Nº 334/02, de 21 de Junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **JOSENALDO GOMES DA SILVA,** para exercer a Função Gratificada FG 3, de Diretor do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal**.**

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 15 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7D1D2DCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Designa Servidores para constituírem a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto no Artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal Nº 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º- CONSTITUIR, a Comissão Municipal de Licitação, que terá a seguinte composição:

1 – LEOPOLDO FERREIRA ALVES – Presidente

2 – EDSON CARLOS DA SILVA JESUS – Vice-Presidente

3 – FÁBIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Membro

4 – LAURA TAYANA SANTIAGO CHIXARO – Membro

5 – ALÍCIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR – Membro

Art. 2º - Recomendar que as Licitações sejam efetuadas com a maior presteza e ampla e indispensável divulgação para ciência dos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:B688F94F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Designa cidadão para atuar como Pregoeiro Oficial em modalidade de Licitação Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando, o disposto na Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o cidadão **LEOPOLDO FERREIRA ALVES – CPF Nº 634.140.232-53**, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município do Careiro.

Art. 2º - Determinar a Comissão Municipal de Licitação, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 02 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8C047937

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2018

PORTARIA Nº 034 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

"Concede Licença a Servidor Municipal e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 124, inciso V, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, à Servidora **CLAUDELLE DE SOUZA MACHADO – Secretário Escolar**, Licença para tratar de interesses particulares, sem ônus para esta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:22ACF716

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

"Concede Licença a Servidor Municipal e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando, O disposto no art. 131, da Lei Municipal Nº 334/02 de 21 de Junho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, ao Servidor **SAMUEL BARBOSA MENDES – Técnico em Piscicultura**, Licença para Capacitação, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 19 de Janeiro de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:E619F05D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2018/PMCV

Dispõe sobre a designação de a servidora exercer o cargo de Coordenadora do Programa do PNI, da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIA ALFAIA ROSSY, Enfermeira,** para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA PNI,** da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PÚBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 15 de janeiro de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:03509626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2018/PMCV.

Dispõe sobre a designação de a servidora exercer o cargo de Coordenadora do Programa Saúde da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ROSANA KARINE SIMAS ARAUJO, Psicóloga,** para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER,** da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PÚBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 15 de janeiro de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:9EBB2143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2018/PMCV.

Dispõe sobre a designação de a servidora exercer o cargo de Coordenadora do Programa do IST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **ROSANA KARINE SIMAS ARAUJO, Psicóloga,** para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA IST/AIDS,** da Secretaria Municipal de Saúde de Careiro da Várzea.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PÚBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 15 de janeiro de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:63082060

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação de AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2018-CPL/CMC** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 22/01/2018, edição nº 2027 e Código Identificador: 2E084214.

Onde se lê:

... 6MB/3MB dedicado...

Leia-se:

...10MB/10MB dedicado...

Coari, 22 de janeiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:FD8CE593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais, Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento Básico de Coari – CAESC.

ABERTURA: 05/02/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Pallets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ABERTURA: 05/02/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ABERTURA: 06/02/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 06/02/2018 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 19 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:87624D8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 07/02/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Banho, Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 07/02/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 08/02/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos para Gerenciamento da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 08/02/2018 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 19 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:6C7E5321

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição Gradativa de Equipamentos, Produtos para Fisioterapia e Materiais Permanentes para a estruturação do Centro de Especialidades em Reabilitação – CER para uso na Assistência a População do Município de Coari, conforme Termo de Referência.

ABERTURA: 09/02/2018 às 08h:30m.

Coari-AM, 19 de janeiro de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:3AF0FC3B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação -CPLda Câmara Municipal de Eirunepé torna público a quem interessar que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:01) CARTA CONVITE Nº 001/2018-CPL OBJETO:Prestação de Serviços de Sonoplastia das Sessões Ordinárias e Extraordinárias Solenes, Especiais e Outros Eventos. DATA/HORÁRIO:31 de Janeiro de 2018, ÀS 09h00min. 02) CARTA CONVITE Nº 002/2018-CPL OBJETO:Prestação de Serviços de Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica. DATA/HORÁRIO:31 de Janeiro de 2018, às 11h00min. 03) CARTA CONVITE Nº 003/2018-CPL OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Computadores. DATA/HORÁRIO:31 de

Janeiro de 2018, ÀS 14h00min. Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no Prédio da Câmara Municipal de Eirunepé, sito à Rua Santa Terezinha, nº 214 – CEP: 69.880– 000, Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Sem ônus da reprodução dos respectivos documentos.

Eirunepé-AM, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:7D6F651A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente à Carta Convite Presencial nº 001/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo n° 000668/2017.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado da carta convite nº 001/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Aquisição de Fardamento e acessórios para atender as necessidades da Guarda Municipal, em atenção à Secretaria Municipal de Apoio à Segurança – SEMAS, do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a empresa: **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA – EPP**, perfazendo o valor global de R$78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente para emissão da respectiva Nota de Empenho nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eirunepé, 22 de janeiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:96D85472

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/SRP – CPL/CM DE ENVIRA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 003/2018/SRP – CPL/CAMARA, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de materiais de limpeza para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 23/01/2018 a 02/02/2018, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 23 de janeiro de 2018.

LEIDIANE CHAVES PAULINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:00876B7D

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/SRP – CPL/CM DE ENVIRA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 004/2018/SRP – CPL/CAMARA, no dia 02 de fevereiro de 2018, às 15:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 23/01/2018 a 02/02/2018, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 23 de janeiro de 2018.

LEIDIANE CHAVES PAULINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:B2CA8602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 780/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 10 de janeiro de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 303/2003, QUE "DISPÕES SOBRE OS QUADROS E FUNÇÕES DA COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que encaminhou à Câmara Municipal para ser analisada a seguinte:
Art. 1º - Altera as quantidades de vagas e os valores dos salários dos Cargos Comissionados constantes no ANEXO II da Lei Municipal nº 303/2003, alterado pela Lei Municipal nº 483/2009, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR (R$)
Diretor Presidente	01	CC1	R$ 5.000,00

Diretor Administrativo e Financeiro	01	CC2	R$ 4.200,00
Assessor Jurídico	01	CC3	R$ 4.800,00
Gerente Operacional	01	CC4	R$ 2.200,00
Secretário Executivo	02	CC5	R$ 3.500,00
Assessor Administrativo	01	CC6	R$ 2.200,00
Encarregado	01	CC7	R$ 2.000,00
Chefe de Divisão	01	CC8	R$ 1.300,00
Assessor Especial	01	CC9	R$ 1.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE!

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá/AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9BE85736

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 156/2017-GAB.PREF.

Humaitá,05 de dezembro de 2017.

AUTORIZA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do município de Humaitá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - A adesão à Ata de Registro de Preços nº 262/2017 do Pregão Eletrônico nº 159/2017 – Empresa **M. A. Viagens e Turismo Ltda**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4AA4DB65

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 4081/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **4081/2017**, referente ao Pregão Presencial**: 71/2017-PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Procuradoria Geral do Município de Humaitá-Am., constante do parecer decisão do supramencionado, referente a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TROCA DE CALHAS METALICAS CENTRAL DO HOSPITAL GERAL DE HUMAITÁ, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA,** conforme consta na ATA, datada em 13 de dezembro de 2017, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **A S DOS SANTOS MENDONÇA CONSULTORIA -EPP, inscrita no CNPJ: 17.759.250/0001-02, vencedora do item: 1** pelo valor global de **R$ 9.075,00 (Nove Mil e Setenta e Cinco Reais).**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 14 de dezembro de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-Am.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:71C238B4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL

COOPERATIVA AGRICOLA E AMBIENTAL DE HUMAITA - COOPEAAH

CNPJ: 15.721.257/0001-00

A COOPEAAH, com base no estatuto Convoca todos os sócios fundadores, para uma reunião ordinária que será realizada no dia **19/01/2018 (Sexta-feira) ás 19 horas na Rua Marechal Deodoro**, **nº 88** Centro Humaitá /AM com a seguinte pauta abaixo relacionada.

Pauta:

Reforma Estatutária
Outros Informes

Humaitá/AM 10 de Janeiro de 2018

Atenciosamente

TEREZA CRISTINA EFIGÊNIA MACHADO
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7364764C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 027/2017

E X T R A T O

Processo Administrativo nº. 0654/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2017 celebrado em 23/12/2017 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 027/2017, celebrado em 23/02/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **EDILSON MIRANDA (CPF nº. 087.155.618-95)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de serviços advocatícios para assessoria jurídica, na área de direito ambiental, atendendo as necessidades as Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável - SEMDAS.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 23 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2018.

5. DO VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **0654/2017**, Procedimento Licitatório na Modalidade **Convite 004/2017**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:170A7148

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº. 006/2018

Humaitá – AM, 17 de janeiro de 2018.

DISPÕE DA CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 087/2018–GAB.PREF. DE 07 DE JANEIRO DE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal no texto da Portaria nº 087/2018-GAB.PREF. de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Alterar Art. 1º da Portaria nº 087/2018-GAB.PREF, de 07 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** de caráter comissionado:

LEIDICLER MORAES MENEZES
MARIA AURÉLIA MELO GOMES
RAIMUNDA AREIA BRITO
RENEIDE AZARAK DE ALMEIDA
SHEILA DE SOUZA RIBEIRO
SINEIA MEIRELES DA SILVA DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
RAIMUNDO JÚLIO GOMES GERVÁSIO
KAENA DO NASCIMENTO
MANOEL ALCIONE ARAÚJO MENDES
RHANA TAMIRES MARTINS SÁ
RAIMUNDA OZARINA TRINDADE MORAES

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder Gratificação aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro efetivo, relativa ao cargo de Secretário Escolar:

LEIDICLER MORAES MENEZES
MARIA AURÉLIA MELO GOMES
RAIMUNDA AREIA BRITO
RENEIDE AZARAK DE ALMEIDA
SHEILA DE SOUZA RIBEIRO
SINEIA MEIRELES DA SILVA DE SOUZA
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE CARVALHO
RAIMUNDA OZARINA TRINDADE MORAES

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27876F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de janeiro de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** de caráter comissionado:

RAIMUNDO JÚLIO GOMES GERVÁSIO
KAENA DO NASCIMENTO
MANOEL ALCIONE ARAÚJO MENDES
RHANA TAMIRES MARTINS SÁ

Art. 2º - Os nomeados (as) exercerão suas funções nas escolas municipais a serem designadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Executivo de Gabinete
Decreto nº 088/2017

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:88D6337D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 313/2017.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1137/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 313/2017**, celebrado em 01 de agosto de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **Yesmayle Henrique Rodrigues Maciel,** inscrito no **CNPJ** nº.16.965.019/0001-02.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para realizar a reforma de estofamento das poltronas do ônibus do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

4. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 01 de agosto de 2017 até 31 de agosto de 2017 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0067. Nota de Empenho sob o nº. 2618/17, datado de 01/08/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F2FABE55

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 148/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1812/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 148/2017**, celebrado em 25 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **ROSELI RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF** nº.350.759.882-53.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel Rural, em madeira, destinado ao funcionamento de Casa de Apoio aos Professores que atuam na Escola Manoel de Oliveira Santos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 25 de maio de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1887/17, datado de 25/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A1CDF6B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 151/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1327/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 151/2017**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **RENATO FILHO DA SILVA BOTELHO,** inscrito no **CPF** nº.014.137.122-66.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel, em alvenaria, destinado ao funcionamento de Casa de Apoio aos Professores que atuam na Escola Municipal São Domingos Sávio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 02 de maio de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1796/17, datado de 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:735E7FE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 152/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1060/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 152/2017**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **DIOCESE DE HUMAITÁ,** inscrita no **CNPJ** nº.04.191.219/0001-76.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel Urbano, em alvenaria, localizado no Distrito de Auxiliadora, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Rural São Domingo Sávio, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 10 (dez) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 02 de maio de 2017 até 02 de março de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1944/17, datado de 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:933E61A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 154/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1157/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 154/2017**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **AURENE PEREIRA GARCIA,** inscrito no **CPF** nº.830.765.572-20.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel, em madeira, localizado NA Comunidade Carará – Rio Madeira, zona rural do Município de Humaitá/AM, destinado ao funcionamento de casa de apoio aos professores que atuam na Escola Municipal São João Bosco, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a

partir da data de 02 de maio de 2017 até 02 de fevereiro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1794/17, datado de 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7C8F6AFA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1155/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 155/2017**, celebrado em 02 de maio de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **EDICLEI CARDOSO DA COSTA,** inscrito no **CPF** nº.011.754.812-03.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel, em madeira, localizado na Comunidade Luzitana – Lago de Carapanatuba – Rio Madeira, zona rural do Município de Humaitá/AM, destinado ao funcionamento da escola Municipal Rural Santa Rita, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 02 de maio de 2017 até 02 de fevereiro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1793/17, datado de 02/05/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:13B20A85

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 322/2017.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3732/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 322/2017**, celebrado em 16 de outubro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **E MAIA DE FRANÇA - ME,** inscrito no **CNPJ** nº 26.676.447/0001-79.

3. **OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo destinados as escolas participantes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE da Zona Rural e indígena em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 18.176,00 (Dezoito Mil Cento e Setenta Seis Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de outubro de 2017 até 10 de dezembro de 2017 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.32.00.00.00.00.0020. Notas de Empenho sob o nº. 3265/17, datadas de 16/10 /2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D15F9FCF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º335/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº 3841/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 335/2017**, celebrado em 07/11/2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **L. FRANÇA DE FREITAS - ME,** inscrita no **CNPJ** nº.05.886.013/0001-23.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de construção da Escola Municipal Indígena São José, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 351.864,90 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 07 de novembro o de 2017 até 05 de janeiro de 2018 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
4.4.90.51.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 3463/17, datado de 07/11/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:898100F7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 321/2017.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3732/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Transporte Escolar **n.º 321/2017**, celebrado em 16 de outubro de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e **A P BASSO ME,** inscrito no **CNPJ** nº 04.788.629/0001-07.

3. **OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo destinados as escolas participantes do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE da Zona Rural e indígena em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 14.602,25 (Quatorze mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 02 (dois) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 10 de outubro de 2017 até 10 de dezembro de 2017 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.32.00.00.00.00.0020. Notas de Empenho sob o nº. 3264/17, datadas de 16/10 /2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D188E05A

HUMAITÁPREV
ATA Nº: 004 ANO: 2018

Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá - HUMAITAPREV. Aos 12 dias do mês de janeiro de 2018, às 15 horas, na sala de reuniões do HUMAITAPREV, situado na Rua 05 de Setembro, nº 348 - centro, nesta cidade de Humaitá-AM, deu início a quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do HUMAITAPREV, com a presença do Superintendente do HUMAITAPREV e Presidente do Comitê de Investimentos, senhor **Raimundo Alves de Aguiar**, do Assessor Jurídico do HUMAITAPREV e membro (Secretário) do Comitê de Investimentos, senhor **Robson Gonçalves de Menezes** e do Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Investimentos, senhor **Reginaldo Santos Maciel**. Além de outros assuntos de interesse do instituto, a reunião teve a seguinte pauta: **1).** Avaliação dos resultados das aplicações financeiras dos meses de novembro e dezembro de 2017; **2).** Definição de estratégia para as aplicações financeiras para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2018; **3).** Readequação da Politica Anual de Investimentos – PAI, visando o enquadramento a Resolução 4.604/17 e a adesão de novos fundos de investimentos de Renda Variável. **Quanto ao item 1 da pauta:** Analisando os relatórios dos DEMONSTRATOS ANALITICOS DOS INVESTIMENTOS apresentados, relativos aos meses de novembro e dezembro de 2017, foi observado que conforme foi decido na reunião anterior do comitê, os recursos do instituto foram resgatados dos fundos atrelados aos índices IMA-B e foram realocados nos fundos atrelados ao IRF-M1 e IDKA 2A, diminuindo com isso, maiores possibilidades de perdas, uma vez que os fundos IMA-B, vinham de constantes queda de rentabilidade, ficando inclusive com rentabilidade negativa nos dois meses que antecederam a última reunião. Mesmo assim, graças a diversificação das carteiras, conseguimos fechar o ano com uma rentabilidade, que garante a meta atuarial esperada para 2017. Fechamos com ganho aproximado de 9,28%, quando a nossa atuarial (INPC+6%) fechou em 8,05%, portanto, apesar do ano difícil que foi 2017, os resultados alcançados na gestão dos recursos do instituto são bastantes positivo. **Quanto ao item 2 da pauta:** A Caixa Econômica Federal, através de sua Gerencia Geral em Humaitá, apresentou recentemente ao instituto, em reunião no Conselho de Administração um novo fundo de investimento que está sendo lançado, que é o FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO, CNPJ: 14.386.860/0001-10. Todos os membros do conselho se mostraram entusiasmados e os membros do Comitê, entendem também que é realmente um fundo atrativo, portanto, fica decido que o instituto fará investimento de 5% (cinco por cento) de seu capital liquido nesse fundo e que analisará o desempenho dos fundos atrelados ao índice IMA-B, até o final de janeiro de 2018, para decidir se retorna a investir nesses fundos ou outros que demonstrem desempenho satisfatório. Sempre visando minimizar os riscos e buscando superar a meta atuarial projetada. **Quanto ao item 3 da pauta:** Os membros do Comitê de Investimentos, foram unanimes em aprovar a adequação da Politica Anual de Investimentos - PAI, visando a adequação à Resolução nº 4.604/2017-CMN, maior segurança e liquidez aos investimentos do instituto, conforme previsão legal da PAI, (Item 8 – Disposições Gerais: "*A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vista à adequação ao mercado ou a nova legislação"*). A próxima reunião do comitê fica marcada para a segunda quinzena de março, podendo ser remarcada, por conta da mudança dos membros da Diretoria Executiva e consequentemente do comitê. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a presente reunião, agradecendo a participação de todos e eu Robson Gonçalves de Menezes, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do comitê que se fizeram presente.

Humaitá-AM, 12 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Presidente do Comitê

ROBSON GONÇALVES DE MENEZES
Secretário do Comitê

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Membro do Comitê

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Comitê

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2CD26554

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018.
Objeto: Fornecimento de aparelhos auditivo, destinados atenderem as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 05 de Fevereiro de 2018, às 08:30 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018.
Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos e colchões para atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 05 de Fevereiro de 2018, às 10:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.
Objeto: Fornecimento de carga de gás, para atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar do Município de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 05 de Fevereiro de 2018, às 14:30 horas
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/Am, 22 de Janeiro de 2018.

MARIA DAS DORES DOS REIS MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7E7D8451

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itacoatiara, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Combustível, para atender a Câmara Municipal de Itacoatiara. **DATA E HORÁRIO**: 05 de fevereiro de 2018, às 09:30hs.

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - OBJETO: Formação de registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Locação de Veículos, para atender a Câmara Municipal de Itacoatiara. **DATA E HORÁRIO**: 05 de fevereiro de 2018, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Câmara Municipal de Itacoatiara localizada na sede à av. Torquato tapajós s/n, Iracy - CEP: 69.100-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Itacoatiara/AM, 19 de janeiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:265B07AE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 005/2018 – GP/SEMIN

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR os servidores EDILSON REIS RIBEIRO, Cargo de Assessor Técnico III, decreto de nomeação nº 017 de 04 de janeiro de 2017, matrícula nº 16808-1 e ANTÔNIO LOPES QUINTELA FILHO, matrícula nº 16809-1, para fiscalizar e atestar as notas fiscais dos serviços prestados a SEMIN oriundos da Ata de Registro de Preço nº 013/2017 do Pregão nº008/2017, referente à locação de embarcações – barcos e lanchas, com a empresa WOUFFER FRANK FERNANDES DE ALMEIDA - EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 27 de março de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:23C4EC3C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - PGMI
PORTARIA N° 006/2018 – GP/SEMIN

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso da competência que lhe confere o art. 86, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara; e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

I – DESIGNAR o servidor EDILSON REIS RIBEIRO, Cargo de Assessor Técnico III, decreto de nomeação nº 017 de 04 de janeiro de 2017, matricula nº 16808-1, para fiscalizar e atestar as notas fiscais dos serviços e aquisições fornecidos a SEMIN oriundos das Atas de Registro de Preços nº 012/2017, 026/2017 e 028/2017 dos Pregões n° 011, 035 e 038/2017, referentes à locação de veículos automotores, aquisição de suprimentos de informática “toner e cartucho” e aquisições de materiais de eletricidade e de ferramentas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município, retroagindo os seus feitos a contar de 22 de maio de 2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Socorro da Silva Romão
Código Identificador:402DC197

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão de Licitação, referente a licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. 003/2017;

CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Tomada de Preços Nº 003/2017, realizado pela Comissão Municipal de Licitação.

II – ADJUDICAR a firma;

- ALANK BATISTA VIANA - ME , inscrito no CNPJ Nº 19.911.286/0001-95, situada na Rua B, nº 132, Bairro Lagoa Azul, Cep.: 69.059-680 - Manaus - Amazonas, no valor global de **R$ 1.136.409,57 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

O valor global licitado importa em **R$ 1.136.409,57 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, em 08 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita do Município de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:D35169EE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2017-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a contratação pelo menor preço global de **serviços de assessoria e processamento contábil na área pública,** em favor da empresa**:**

- R. VARQUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME, para o único item, com valor de **R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais);**

O valor global dos itens apregoados importa em **R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itapiranga, em 02 de outubro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita do Município de Itapiranga

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de Itapiranga, em 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:DB57F0E0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e a Empresa R. VARQUES DE OLIVEIRA EIRELI - ME.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETO: serviços de assessoria e processamento contábil na área pública. **VALOR GLOBAL:** R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0202** – **Secretaria Municipal de Adm. Plan. e Finanças** - Projeto/Atividade n°.
04.122.0011.2.005 - **Manutenção da Secretaria Mun. de Adm. Plan. e Finanças** – Elemento de Despesa: **3.3.90.39.10 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,** tendo sido emitida a Nota de Empenho a qual se encontra anexada aos autos, no valor de **R$ 34.500,00 (trinta e Quatro Mil e quinhentos Reais)** do orçamento municipal de 2017 e nota de empenho no valor de R$ 103.500,00 do orçamento municipal de 2018.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93. Pregão Presencial N010/2017.

Itapiranga, em 02 de outubro de 2017.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita do Município de Itapiranga

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo daLei Orgânica do Município de Itapiranga, em 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:36FEA669

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA e a Empresa ALANK BATISTA VIANA - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETO: Construção de Escolas com 06 Salas na Zona Rural do Município de Itapiranga/Am.
VALOR GLOBAL: R$ 1.136.409,57 (um milhão cento e trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **0205** – **Secretaria Municipal de Educação** - Projeto/Atividade n°.
12.361.0062.1.004 – **Construção, Ampliação e/ou Restauração de Unidade de Ens. Fundamental** – Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações,** tendo sido emitida a Nota de Empenho a qual se encontra anexada aos autos, no valor de 1.136.409,57 (um milhão

cento e trinta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) do orçamento municipal de 2018.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, Tomada de Preços nº. 003/2017. **PUBLICAÇÃO**: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Itapiranga, em 08 de janeiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita do Município de Itapiranga

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:2CA6CBEC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 003/2018 - GPCML

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 § 1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são declarados na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno de livre nomeação.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lábrea** do ano de 2018.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA – PRESIDENTE
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – SECRETÁRIO
ISAQUE SANTOS DE SOUZA – MEMBRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2018**.**

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 19 de janeiro de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:B2CFED90

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PORTARIA Nº 004/2018 - GPCML

"NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE LÁBREA E DÁ PROVIDENCIA CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO, no uso de suas Atribuições Legais que lhes são conferidas conf. Art. 16 §1º Inciso XXXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lábrea.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Lábrea no decorrer do exercício de 2018.

Art. 2º A função de Pregoeiro de que trata o artigo 1º será exercida pela servidora **JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA.**

Art. 3º A equipe de apoio de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:
ISAQUE SANTOS DE SOUZA – MEMBRO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA - MEMBRO

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º O Pregoeiro e equipe de apoio deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 6º O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Janeiro de 2018.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas em 19 de janeiro de 2018.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea.

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:F2AE94DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivo popularmente conhecidos como paredões de som nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu **PROMULGO,** após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; §Único, art. 53 §único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32, arts. 153, §§1º, 2º e 3º, 154, §único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica proibida a inserção na Grade Curricular das Escolas do Município de Manacapuru a orientação política pedagógica aplicada à implantação e ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero
Art. 2º. Considera-se, para efeito desta Lei, como ideologia de gênero, a ideologia, segundo a qual, os dois sexos, masculino e feminino, são considerados construções culturais e sociais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 08 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:4D5BEB20

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Fica constituída no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e julgar os pedidos de inscrição em registro cadastral para emissão de certificado – CRC, sua alteração ou cancelamento para cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento às disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Art. 2° A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta pelos servidores da Câmara Municipal a seguir especificados:
I – Mauricio Silva de Souza: Vigia – Presidente;
II – Manoel João de Almeida Brito: Assessor da Presidência – Membro;
III - Weber Batalha Pereira: Técnico de Som e Vídeo - Membro.
Art. 3° O período de investidura dos integrantes da Comissão será de 1 (um) ano.
Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

CIENTES:

Mauricio Silva de Souza: Vigia – Presidente;

Weber Batalha Pereira: Técnico de Som e Vídeo – Membro;

Manoel João de Almeida Brito: Assessor da Presidência

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de Janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:692D44D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºEXONERAR a senhora **IVANA PEREIRA DO NASCIMENTO** do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo Parlamentar da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art.2ºESTABELECER ainda que esta Portaria entrará em vigor, com data retroativa, a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

IVANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:12CA8650

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºADMITIR a senhora **IVANA PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru.
Art.2ºESTABELECER ainda que esta Portaria entrará em vigor, com data retroativa, a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

IVANA PEREIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FB8BD3E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºREVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 089, de 1º de fevereiro de 2017.
Art.2ºADICIONAR ao vencimento do servidor **RICARDO OSÓRIO DA SILVA**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, Função Gratificada, Símbolo FG-03, de conformidade com art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Art.3ºESTABELECER ainda que esta Portaria entrará em vigor, com data retroativa, a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

RICARDO OSÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:95CD29DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºREVOGAR a Portaria nº 076, de 1º de fevereiro de 2017, que trata de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao servidor **ELTON DOS SANTOS TENÓRIO**.

Art.2ºESTABELECER ainda que esta Portaria entrará em vigor, com data retroativa, a partir de 01 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

ELTON DOS SANTOS TENÓRIO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:C4FEB17F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1ºCONCEDER a servidora **MARLÚCIA SILVA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 60 (sessenta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2013–16.02.2018, completando o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 01 de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

MARLÚCIA SILVA LIMA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3222322F

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºCONCEDER ao senhor **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.03.2017–01.03.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de março de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7728BEE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art.1ºCONCEDER o senhor **FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de Segurança da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de

FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2017/2018, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 02 de março de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de janeiro de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:90D914AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 162, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **MAURICIO SILVA DE SOUZA,** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2016–16.02.2017, tendo como data de aquisição de: **21 de dezembro de 2017 a 20 de Janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

MAURICIO SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:1D2DB2B1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 167, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.2016/02.05.2017, tendo como data de aquisição de: **20 de dezembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:531EFB73

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 164, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2014/16.02.2015, tendo como data de aquisição de: **01 a 20 de dezembro de 2017.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

DANIEL FERREIRA FALCÃO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:3ACE2702

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 169, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **RICARDO OSÓRIO DA SILVA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços

Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003–16.02.2008, completando o total da licença, tendo a seguinte data de aquisição: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

RICARDO OSÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5E264622

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** ao servidor **RICARDO OSÓRIO DA SILVA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2016/16.02.2017, tendo como data de aquisição de: **1º** a **30 de dezembro de 2017.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

RICARDO OSÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FFAB6599

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 170, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__CONCEDER__ ao servidor **FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 (quinze) dias de FÉRIAS a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 2017–2018, tendo como data de aquisição de: **16 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:76D9EA77

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 171, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__CONCEDER__ ao servidor **WEBER BATALHA PEREIRA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Som e Vídeo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2017–16.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

WEBER BATALHA PEREIRA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:EEF44495

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 168, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__CONCEDER__ ao servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 (vinte) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de:

16.02.2015/16.02.2016, tendo como data de aquisição de: **01 a 20 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

DANIEL FERREIRA FALCÃO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:41586474

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Vereadores: (Titular) **Natanael Nogueira dos Santos** e (Suplente) **Jefferson Batalha do Nascimento**, para representar a Câmara Municipal de Manacapuru membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA), conforme Lei Municipal nº 406/2017.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:40D39E4B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 180, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** ao senhor **LEONARDO COSTA DE CASTRO**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.01.2017–01.01.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

LEONARDO COSTA DE CASTRO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:2C47445A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER** a servidora **Lo-Ami Ribeiro Silva Fernandes** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2016–16.02.2017, tendo como data de aquisição de: **22 de dezembro de 2017** a **21 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de novembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:B7C8E54D

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 174, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Vereadores desta Edilidade: Francisca Ferreira da Silva, Francisco Coelho da Silva, Jefferson Batalha do Nascimento, José Júnior de Paula Bezerra, José Luís Maciel de Oliveira, Joao Luiz de Souza França Filho, Lindynes Leite Peres, Manoel Alberto Benício Brito, Natanael Nogueira dos Santos, Paulo da Silva Teixeira, Paulo Sérgio Ferreira, Pedro Henrique Palmeira Ferreira, e Valciléia Flores Maciel, para representarem a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, no "I CONGRESSO AMAZONENSE DE VEREADORES", no dia 07 de dezembro de 2017, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, na Avenida Efigênio Sales S/N, conforme documento anexo.
Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 06 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:06053167

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão da referida servidora, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º__**CONCEDER**__ a servidora **MARLÚCIA SILVA LIMA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008–16.02.2013, completando o período de licença, tendo como data de aquisição de: **02 a 31 de janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

MARLÚCIA SILVA LIMA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:E422BDA8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 172, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **RICARDO OSÓRIO DA SILVA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008–16.02.2013, completando o total da licença, tendo a seguinte data de aquisição: **31 de janeiro a 30 de abril de 2018.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 1º de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

RICARDO OSÓRIO DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D2F7E1DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 179, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao senhor **GILIELSON ANDRADE DE MIRANDA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.01.2017–01.01.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

GILIELSON ANDRADE DE MIRANDA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:8D35FCAF

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º __**DESIGNAR**__ os Vereadores desta Edilidade: Francisca Ferreira da Silva, Jefferson Batalha do Nascimento, José Júnior de Paula Bezerra, José Luís Maciel de Oliveira, João Luiz de Souza França Filho, Lindynes Leite Peres, Manoel Alberto Benício Brito, Natanael Nogueira dos Santos, Paulo da Silva Teixeira, Paulo Sérgio Ferreira e Pedro Henrique Palmeira Ferreira, para representarem a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, participando no dia 13/12/2017, em reunião sobre o transporte escolar e fluvial, conforme documento anexo.
Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:166BFBF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 186, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1ºADICIONAR ao vencimento do senhor **SERGIO DE SOUZA LIMA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003.
Art.2ºDETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do servidor, de acordo com a responsabilidade em face das condições de trabalho.
Art.3ºDETERMINAR com base no artigo 151 da Lei Municipal nº 089/2003, ao servidor a obrigatoriedade de exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.
Art.4ºESTABELECER que esta Portaria vigorará no período de 28/12/2017 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

SERGIO DE SOUZA LIMA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:F9E5D8F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ a senhora **FABIANA ALVES DA COSTA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017–01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

FABIANA ALVES DA COSTA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:811C8516

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ o senhor **FRANCISCO VITOR SOUZA DOS SANTOS**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017–01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

FRANCISCO VITOR SOUZA DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0CBFBE20

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 173, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º __**DESIGNAR**__ os Vereadores desta Edilidade: Alex Souza Bezerra e Robson de Souza Nogueira, para representarem a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, no "I CONGRESSO AMAZONENSE DE VEREADORES", nos dias 06 e 07 de dezembro de 2017, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, na Avenida Efigênio Sales S/N, conforme documento anexo.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 05 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FEA470A0

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do

Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao senhor **JEFFERSON NEVES DOS SANTOS**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de __**FÉRIAS**__ a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017–01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

JEFFERSON NEVES DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:713347DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao senhor **ELTON DOS SANTOS TENÓRIO**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de __**FÉRIAS**__ a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017–01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

ELTON DOS SANTOS TENÓRIO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:9C478083

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 175, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º __**DESIGNAR**__ os Vereadores desta Edilidade: Alex Souza Bezerra, Robson de Souza Nogueira, Valciléia Flores Maciel e Francisco Coelho da Silva, para representarem a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, participando nos dias 13 e 14/12/2017 do II Congresso de Gestores Públicos "Gestão Pública e Governança Inovadora", conforme documento anexo.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FF2A815B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ a senhora **ELIZAMAR FARIAS DA SILVA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de __**FÉRIAS**__ a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.01.2017–01.01.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

ELIZAMAR FARIAS DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:26131C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **TEÓFILO GONÇALVES MONTEIRO**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de __**FÉRIAS**__ a que faz jus, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de:

01.01.2017–01.01.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de janeiro de 2018.**

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de dezembro de 2017.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

TEÓFILO GONÇALVES MONTEIRO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:7F37C22A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 174 2017

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 0174/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/08163-00-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, que trata da contratação de empresa especializada no serviço de implantação de infra-estrutura lógica com configuração de equipamentos no novo prédio que abrigará as Secretarias de Finanças, e de Administração.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **LCF LIMA - ME, CNPJ Nº. 00.499.328/0001-02, com o valor de R$ 56.630,00 (Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais),** Classificação Orçamentária: 20101204123110000, Natureza de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 10 (Recursos Próprio), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2017/08163-00-PMM.
Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 23 de Outubro de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:1E2F6741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 954 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ADMILSON DUARTE RIBEIRO, a contar do dia 02 de Janeiro de 2018, no Cargo em Comissão de DIRETOR TÉCNICO E APOIO OPERACIONAL do INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA FISCALIZAÇÃO SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU - IMTRANS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:3E2A354A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO N° 006/2018 – GAB/PMM

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de MANACAPURU, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, presentes o MUNICÍPIO DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 04.274.064/0001-31, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Roberto Caite, n.º 276, Estrada de Novo Airão, Condomínio Dona Mimosa – MANACAPURU - AM, portador da Carteira de Identidade nº 15864 PM/AM e CPF nº 475.834.522,87, e do outro lado a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, situada na Rua Tancredo Neves, n°1 A, Dom Pedro, Manaus, Amazonas / AM, CEP: 69042-760, inscrita no CNPJ sob o n° **21.547.825/0001-09**, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor **LIBERLEY DE AMORIM DANTAS**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 337.374.102-59 e RG nº 8255644 SSP/AM, residente à Av. Edson Melo, nº 18, bairro Alvorada, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, tem entre si firmado o justo e seguinte acordo:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de MANACAPURU/AM, o qual será realizado em duas etapas, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital.
O valor global a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão pagos em conformidade com o especificado no Projeto Básico.
Parágrafo único. Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se, os valores das parcelas constantes da cláusula segunda, na única remuneração devida.
São obrigações da CONTRATADA:
Observar todos os dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal e suas alterações;
Comprometer-se conforme impõe a ética profissional a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;
Realização de diagnóstico prévio do Concurso Público com levantamento dos dados técnicos, legislação e normas, além da análise

dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que estarão sendo submetidos ao processo de seleção;
Elaboração e publicação do aviso de realização do Concurso Público, através do site da empresa;
Disponibilização de endereço eletrônico onde os interessados terão acesso a todas as etapas do concurso e poderão solicitar informações, e efetuar as devidas inscrições via internet;
Elaborar o Edital que irá reger todo o Concurso Público (Edital de Abertura e seus Anexos) dentro das normas legais vigentes que serão indicadas e validades pela Prefeitura de acordo com a necessidade individual de cada uma. O Edital deverá ser disponibilizado gratuitamente pela internet;
Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
Elaborar programas e análise técnica das provas teórica objetivas, com ética profissional e total sigilo, para que estejam de acordo com os pré-requisitos exigidos para cada cargo a ser preenchido;
Comprovar documentalmente que em seu quadro funcional, possui profissionais qualificados devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos, além de contar com especialistas em correção técnica e ortográfica;
Imprimir as provas. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;
Divulgar dias e locais das provas em seu respectivo site;
As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
Elaboração de listagem dos inscritos por sala e termo de identificação de impressão digital para o processo de identificação das provas;
Aplicação das provas será realizada somente no município de MANACAPURU/AM;
Aplicar provas em data definida no cronograma do Edital, com fornecimento de grade de respostas pré-identificadas;
Realizar provas especiais para candidatos com necessidades especiais;
Divulgar gabaritos em até 24 horas após realização das provas, no site da CONTRATADA;
Posterior recebimento e análises de recursos administrativos, conforme previsão do Edital que regerá o concurso;
Corrigir provas teórico-objetivas através de leitura escaneamento digital de cada grade e os resultados serão publicados com a lista de notas permitindo prazo recursal;
Divulgar resultados no site até às 18 horas do dia fixado em cronograma;
Prova de títulos para todos os cargos de Nível Superior;
Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
Recorrigir as provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
Coordenar o ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;
Aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, bem como banca de fiscalização, que receberá o devido treinamento e supervisão, arcando a CONTRATADA com todos os custos decorrentes desta contratação;
Sinalização dos espaços físicos destinados à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
Divulgação da classificação final dos candidatos;
Parágrafo Único - Os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.
São obrigações do CONTRATANTE:
Fornecer os equipamentos necessários para realização das provas práticas;
Disponibilizar o local físico para realização de todas as provas;
Fornecer equipe de apoio para limpeza, manutenção e segurança;
Publicar em Diário Oficial os Editais e chamadas para o concurso.
A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias à execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução do serviço, isentando integralmente a CONTRATANTE.
O prazo de execução e entrega do resultado FINAL será, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerado como concluído à data da publicação da homologação do resultado final do concurso, devendo o CONTRATADO observar os seguintes prazos:
05 dias para elaborar o edital de abertura do concurso;
05 dias para início das inscrições (prazo de inscrições 30 dias);
30 dias para realização das provas escritas;
30 dias para encerramento de todos os trâmites legais e homologação final do concurso.
A despesa para execução dos serviços, objeto do presente termo, correrá pela Dotação Orçamentária descrita no Empenho parte integrante deste contrato.
O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a execução e o pagamento total dos serviços descritos na cláusula primeira, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.
Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:
Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
Parágrafo único - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA à indenização de qualquer espécie quando:
A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;
Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;
Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93
São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM; Pela contratada: INSTITUTO MERKABAH.
O presente contrato esta amparado pelo art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

Fica eleito o foro da comarca de MANACAPURU/AM, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas perante as testemunhas abaixo identificadas para que produzam os legítimos efeitos jurídicos.

MANACAPURU/AM, 19 de janeiro de 2018.

Contratante
BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito de MANACAPURU
CPF nº 475.834.522,87

Contratada
LIBERLEY DE AMORIM DANTAS
Presidente do Instituto Merkabah
CPF: 337.374.102-59

Publicado por:
Jucimar Fonseca da Silva
Código Identificador:BBEEEBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO N° 001/2018 – SAAE/PMM

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto **SAAE -** e a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de MANACAPURU, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, presentes o SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 04.2740.640/001-31, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente a Sr.ª MAYSA PINHEIRO MONTEIRO, Brasileira, Casada, residente e domiciliada à Rua dos Netos Ferreira, n.º 719, Bairro Novo Horizonte MANACAPURU - AM, portador da Carteira de Identidade nº 10740309 SSP/AM e CPF nº 562.465.522-34 e do outro lado a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, situada na Rua Tancredo Neves, n°1 A, Dom Pedro, Manaus, Amazonas / AM, CEP: 69042-760, inscrita no CNPJ sob o n° **21.547.825/0001-09**, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor **LIBERLEY DE AMORIM DANTAS**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 337.374.102-59 e RG nº 8255644 SSP/AM, residente à Av. Edson Melo, nº 18, bairro Alvorada, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, tem entre si firmado o justo e seguinte acordo:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da SAAE de MANACAPURU/AM, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital.

O valor global a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira e serão pagos em conformidade com o especificado no Projeto Básico.

Parágrafo único. Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se, os valores das parcelas constantes da cláusula segunda, na única remuneração devida.

São obrigações da CONTRATADA:

Observar todos os dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal e suas alterações;

Comprometer-se conforme impõe a ética profissional a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;

Realização de diagnóstico prévio do Concurso Público com levantamento dos dados técnicos, legislação e normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que estarão sendo submetidos ao processo de seleção;

Elaboração e publicação do aviso de realização do Concurso Público, através do site da empresa;

Disponibilização de endereço eletrônico onde os interessados terão acesso a todas as etapas do concurso e poderão solicitar informações, e efetuar as devidas inscrições via internet;

Elaborar o Edital que irá reger todo o Concurso Público (Edital de Abertura e seus Anexos) dentro das normas legais vigentes que serão indicadas e validades pela SAAE de acordo com a necessidade individual de cada uma. O Edital deverá ser disponibilizado gratuitamente pela internet;

Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;

Elaborar programas e análise técnica das provas teórica objetivas, com ética profissional e total sigilo, para que estejam de acordo com os pré-requisitos exigidos para cada cargo a ser preenchido;

Comprovar documentalmente que em seu quadro funcional, possui profissionais qualificados devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos, além de contar com especialistas em correção técnica e ortográfica;

Imprimir as provas. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;

Divulgar dias e locais das provas em seu respectivo site;

As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;

Elaboração de listagem dos inscritos por sala e termo de identificação de impressão digital para o processo de identificação das provas;

Aplicação das provas será realizada somente no município de MANACAPURU/AM;

Aplicar provas em data definida no cronograma do Edital, com fornecimento de grade de respostas pré-identificadas;

Realizar provas especiais para candidatos com necessidades especiais;

Divulgar gabaritos em até 24 horas após realização das provas, no site da CONTRATADA;

Posterior recebimento e análises de recursos administrativos, conforme previsão do Edital que regerá o concurso;

Corrigir provas teórico-objetivas através de leitura escaneamento digital de cada grade e os resultados serão publicados com a lista de notas permitindo prazo recursal;

Divulgar resultados no site até às 18 horas do dia fixado em cronograma;

Prova de títulos para todos os cargos de Nível Superior;

Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;

Recorrigir as provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;

Coordenar o ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;

Aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, bem como banca de fiscalização, que receberá o devido treinamento e supervisão, arcando a CONTRATADA com todos os custos decorrentes desta contratação;

Sinalização dos espaços físicos destinados à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;

Divulgação da classificação final dos candidatos;

Parágrafo Único - Os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.

São obrigações do CONTRATANTE

Fornecer os equipamentos necessários para realização das provas práticas;

Disponibilizar o local físico para realização de todas as provas;

Fornecer equipe de apoio para limpeza, manutenção e segurança;

Publicar em Diário Oficial os Editais e chamadas para o concurso.

A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias à execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução do serviço, isentando integralmente a CONTRATANTE.

O prazo de execução e entrega do resultado FINAL será, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerado como concluído à data da publicação da homologação do resultado final do concurso, devendo o CONTRATADO observar os seguintes prazos:

05 dias para elaborar o edital de abertura do concurso;

05 dias para início das inscrições (prazo de inscrições 30 dias);

30 dias para realização das provas escritas;

30 dias para encerramento de todos os trâmites legais e homologação final do concurso.

A despesa para execução dos serviços, objeto do presente termo, correrá pela Dotação Orçamentária descrita no Empenho parte integrante deste contrato.
O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a execução e o pagamento total dos serviços descritos na cláusula primeira, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.
Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:
Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
Parágrafo único - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA à indenização de qualquer espécie quando:
A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;
Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;
Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93
São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante: SAAE DE MANACAPURU/AM; Pela contratada: INSTITUTO MERKABAH.
O presente contrato esta amparado pelo art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.
Fica eleito o foro da comarca de MANACAPURU/AM, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas perante as testemunhas abaixo identificadas para que produzam os legítimos efeitos jurídicos.

MANACAPURU/AM, 19 de janeiro de 2018.

Contratante
MAYSA PINHEIRO MONTEIRO
Diretora-Presidente do SAAE de MANACAPURU
CPF: 562.465.522-34

Contratada
LIBERLEY DE AMORIM DANTAS
Presidente do Instituto Merkabah
CPF: 337.374.102-59

Publicado por:
Jucimar Fonseca da Silva
Código Identificador:302539F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO N° 001/2018 – IMTRANS/PMM.

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, por intermédio do **IMTRANS -** Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação no Trânsito Transporte e a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de MANACAPURU, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL, presentes o INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 13.185.634/0001-08, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o Sr. Elvis Lemos Martins, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Travessa Acapú 1793 – Bairro São José – MANACAPURU - AM, portador da Carteira de Identidade nº 19918-0 PM/AM e CPF nº 679.607.152-20, e do outro lado a empresa **INSTITUTO MERKABAH**, situada na Rua Tancredo Neves, n°1 A, Dom Pedro, Manaus, Amazonas / AM, CEP: 69042-760, inscrita no CNPJ sob o n° **21.547.825/0001-09**, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor **LIBERLEY DE AMORIM DANTAS**, brasileiro, casado, pastor, portador do CPF nº 337.374.102-59 e RG nº 8255644 SSP/AM, residente à Av. Edson Melo, nº 18, bairro Alvorada, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, tem entre si firmado o justo e seguinte acordo:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores do**IMTRANS -** Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transporte - MANACAPURU/AM, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico – ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – ANEXO II do edital.
O valor global a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços descritos na cláusula primeira, serão pagos em conformidade com o especificado no Projeto Básico.
Parágrafo único. Ficam expressamente estabelecidos que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto, constituindo-se, os valores das parcelas constantes da cláusula segunda, na única remuneração devida.
São obrigações da CONTRATADA:
Observar todos os dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal e suas alterações;
Comprometer-se conforme impõe a ética profissional a não revelar o conteúdo das provas a quem quer que seja antes da realização das mesmas;
Realização de diagnóstico prévio do Concurso Público com levantamento dos dados técnicos, legislação e normas, além da análise dos pré-requisitos e descrição das atividades dos cargos que estarão sendo submetidos ao processo de seleção;
Elaboração e publicação do aviso de realização do Concurso Público, através do site da empresa;
Disponibilização de endereço eletrônico onde os interessados terão acesso a todas as etapas do concurso e poderão solicitar informações, e efetuar as devidas inscrições via internet;
Elaborar o Edital que irá reger todo o Concurso Público (Edital de Abertura e seus Anexos) dentro das normas legais vigentes que serão indicadas e validades pela IMTRANS de acordo com a necessidade individual de cada uma. O Edital deverá ser disponibilizado gratuitamente pela internet;
Elaboração de todos os demais Editais necessários, tais como: homologação das inscrições, divulgação de resultado de provas, julgamento de recursos, convocação para as provas, homologação do resultado final e classificação dos candidatos;
Elaborar programas e análise técnica das provas teórica objetivas, com ética profissional e total sigilo, para que estejam de acordo com os pré-requisitos exigidos para cada cargo a ser preenchido;
Comprovar documentalmente que em seu quadro funcional, possui profissionais qualificados devidamente habilitados, com responsabilidade técnica e registro nos respectivos conselhos, além de contar com especialistas em correção técnica e ortográfica;
Imprimir as provas. A impressão das provas deverá ser em ambiente altamente sigiloso, em quantidade suficiente, incluindo reservas;

Divulgar dias e locais das provas em seu respectivo site;
As provas deverão ser acondicionadas em sacos lacrados e indevassáveis e deverão ser entregues no dia e horário estipulado para a aplicação das mesmas, nas salas determinadas para tal, os quais serão abertos na presença dos fiscais e dos candidatos;
Elaboração de listagem dos inscritos por sala e termo de identificação de impressão digital para o processo de identificação das provas;
Aplicação das provas será realizada somente no município de MANACAPURU/AM;
Aplicar provas em data definida no cronograma do Edital, com fornecimento de grade de respostas pré-identificadas;
Realizar provas especiais para candidatos com necessidades especiais;
Divulgar gabaritos em até 24 horas após realização das provas, no site da CONTRATADA;
Posterior recebimento e análises de recursos administrativos, conforme previsão do Edital que regerá o concurso;
Corrigir provas teórico-objetivas através de leitura escaneamento digital de cada grade e os resultados serão publicados com a lista de notas permitindo prazo recursal;
Divulgar resultados no site até às 18 horas do dia fixado em cronograma;
Prova de títulos para todos os cargos de Nível Superior;
Exame e julgamento de eventuais recursos relativos às provas, com emissão de parecer individualizado;
Recorrigir as provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se forem o caso;
Coordenar o ato público de sorteio, se este for o último critério de desempate determinado no edital de inscrições, em local a ser cedido pelo CONTRATANTE;
Aplicação das provas, designando comissão coordenadora central, bem como banca de fiscalização, que receberá o devido treinamento e supervisão, arcando a CONTRATADA com todos os custos decorrentes desta contratação;
Sinalização dos espaços físicos destinados à realização das provas, a ser cedido pela CONTRATANTE;
Divulgação da classificação final dos candidatos;
Parágrafo Único - Os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA.
São obrigações do CONTRATANTE
Fornecer os equipamentos necessários para realização das provas práticas;
Disponibilizar o local físico para realização de todas as provas;
Fornecer equipe de apoio para limpeza, manutenção e segurança;
Publicar em Diário Oficial os Editais e chamadas para o concurso.
A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias à execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução do serviço, isentando integralmente a CONTRATANTE.
O prazo de execução e entrega do resultado FINAL será, no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo considerado como concluído à data da publicação da homologação do resultado final do concurso, devendo o CONTRATADO observar os seguintes prazos:
05 dias para elaborar o edital de abertura do concurso;
05 dias para início das inscrições (prazo de inscrições 30 dias);
30 dias para realização das provas escritas;
30 dias para encerramento de todos os trâmites legais e homologação final do concurso.
A despesa para execução dos serviços, objeto do presente termo, correrá pela Dotação Orçamentária descrita no Empenho parte integrante deste contrato.
O presente instrumento terá vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a execução e o pagamento total dos serviços descritos na cláusula primeira, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto, ser prorrogado e aditivado mediante termo aditivo e concordância de ambas as partes.
Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:
Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
Parágrafo único - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.
Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito a CONTRATADA à indenização de qualquer espécie quando:
A CONTRATADA não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
A CONTRATADA transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;
Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;
Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93
São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante: IMTRANS DE MANACAPURU/AM; Pela contratada: INSTITUTO MERKABAH.
O presente contrato esta amparado pelo art. 24, inciso XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.
Fica eleito o foro da comarca de MANACAPURU/AM, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas perante as testemunhas abaixo identificadas para que produzam os legítimos efeitos jurídicos.

MANACAPURU/AM, 19 de janeiro de 2018.

Contratante
ELVIS LEMOS MARTINS
Diretor-Presidente do IMTRANS de MANACAPURU
CPF: 679.607.152-20

Contratada
LIBERLEY DE AMORIM DANTAS
Presidente do Instituto Merkabah
CPF: 337.374.102-59

Publicado por:
Jucimar Fonseca da Silva
Código Identificador:386D6AF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **MANUEL FRUTUOSO DE FRANÇA**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 686 - Centro, na cidade de Manicoré, que

servirá exclusivamente como **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEMPS.**

VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **03.00.03.01.2.060.08.244.34 –** Encargos com os programas de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01.01

Manicoré, 17 de Janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:48AFDC08

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.**

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **NAUTICA RIO MADEIRA LTDA-EPP**

OBJETO: Locação de um flutuante de sua propriedade, situado no porto principal - praça da bandeira, na cidade de Manicoré, que servirá para o embarque e desembarque de cargas e passageiros, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento (SEMAPA).

VALOR GLOBAL: R$: 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: SEIS (06) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0204.2.014.20.605.11–** Manutenção e Func.da Sec de Agricultura Produção e Abastecimento.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1D52C718

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **HEIDER MORAES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Rua Eduardo Ribeiro nº 730 - Centro, na cidade de Manicoré, que servirá exclusivamente como **CENTRO DE FISIOTERAPIA**, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **02.08.10.122.11.2.045 –** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01

Manicoré, 17 de Janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:6346CF1A

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE LINHA TELEFONICA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **MARIADNE REIS BARCELAR**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº **(97) 3385-1033**, DA OPERADORA OI, QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED NÃO PODENDO MUDAR SUA DESTINAÇÃO SEM O PRÉVIO E EXPRESSO CONSENTIMENTO DO CONTRATADO

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 0205.12.122. 11.2.015 **– Manut. E Func. Da Secretaria de Educação.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – REC. ORD.**

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:A276A510

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFONICA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E ***AUREAN BELO GUIMARÃES***

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº **(97) 3385-2257**, DA OPERADORA OI, QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 0201.04.122.11.2.003 – **Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – REC. ORD.**

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:0A137581

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA TELEFONICA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **ADEMIR OLIVEIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO UMA LINHA TELEFÔNICA DE Nº **(97) 3385-1248**, DA OPERADORA OI, QUE SERVIRÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF.

VALOR GLOBAL: R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação 0203.04.123.0011.2.011 – **Manut. e Func. da Secretaria de Finanças.**

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01 - **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – REC. ORD.**

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8E5D336B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **AUGUSTO GUIMARÃES DE CASTRO**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Travessa Santos Dumont, nº 520 - Auxiliadora, na cidade de Manicoré, que servirá exclusivamente como sede da **ASSESSORIA DE COMINICAÇÃO (ASCOM).**

VALOR GLOBAL: R$: 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais).
.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0201.04.122.11.2.003 –** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01.01

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B2A34BF1

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.**

DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **N. BENTES DA SILVA -EPP**

OBJETO: Locação de um Embarcação de ferro de sua propriedade tipo (BALSA), que servirá para o auxílio no embarque e desembarque de cargas e passageiros no Porto Principal de Manicoré, não podendo mudar sua destinação sem o prévio e expresso consentimento do Contratado.

VALOR GLOBAL: R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: SEIS (06) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0204.20.605.0011.2.014–** Manutenção e Func.da Sec de Agricultura Produção e Abastecimento.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:357BF9A4

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.**

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **RÁDIO RIO MADEIRA LDTA**

OBJETO: Manter no ar a Estação Retransmissora da Rádio Rio Madeira e transmitir diariamente o noticiário da Prefeitura Municipal de Manicoré nos seguintes horários de 07:00 às 08:00 das 10:30 às 12:00. Transmitir a cobertura de eventos esportivos realizados pela SEMEL, além de ceder espaço a qualquer momento no horário normal da programação para divulgação de quaisquer eventualidades que se façam necessário a utilização da Rádio.

VALOR GLOBAL: R$: 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE (12) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **0201.04.122.11.2.003–** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01

Manicoré, 17 DE JANEIRO DE 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9D61E0EA

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018

ESPÉCIE: **TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2018

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E **FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS FILHO**

OBJETO: Locação de um imóvel de sua propriedade, situado à Travessa 07 de Setembro, nº 275 A - Centro, na cidade de Manicoré, que servirá exclusivamente como sede da **CENTRAL DE MEDICAMENTOS**, vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação **02.08.10.122.11.2.045 –** Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.01

Manicoré, 17 de janeiro de 2018

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EDD8CA37

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 002/2018 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕES SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e, Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno deste Poder em vigor.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000;
CONSIDERANDO as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manicoré, para o exercício de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a servidora **ADRA MARIA DOS REIS MORAES**, portadora do CPF. nº 292.173.262-91, na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
– NOMEAR o servidor **SERGIO DE OLIVEIRA COLARES**, portador do CPF. nº 345.414.462-00, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
– NOMEAR o servidor **HENDERSON PRESTES REIS**, portador do CPF. nº 624.233.802-59, na função de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**.
Art. 2º - DESIGNAR no interesse da administração o servidor abaixo relacionado, para compor a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2018.

PREGOEIRO OFICIAL – JONILSON DA COSTA COUTINHO – Portador do CPF nº 717.847.722-91
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 02(dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Ver. 1º Secretário

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:3749F50F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 543 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO III.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:955ACFE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 544 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) CLEADO PANTOJA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO E CONTROLE E USO DO SOLO.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CLEALDO PANTOJA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Controle e Uso do Solo, CC8.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:09B09B09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 545 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) CECILIA DA FONSECA DE MAGALHÃES NETA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sra. NEUMICE REGES PINTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CECILIA DA FONSECA DE MAGALHÃES NETA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Turismo e Meio Ambiente, CC7.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:68C3A795

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.020 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA MAISA QUEIROZ DOS SANTOS,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **MAISA QUEIROZ DOS SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de MERENDEIRA (O) NF NIVEL I - E, Matrícula nº 1628, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Prof. Augusto Sá, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **26/06/2012 a 25/06/2017**, a serem gozadas a partir de **09 de Janeiro à 08 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F87D0814

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.021 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA JULIANA PAVÃO RODRIGUES MAR,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **JULIANA PAVÃO RODRIGUES MAR,** ocupante do Cargo Efetivo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICA, Matrícula nº 1948, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde – José Barbalho Pinto, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **30/01/2008 a 29/01/2013**, a serem gozadas a partir de **15 de Janeiro à 14 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:40313F0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.022 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MASCARENHAS,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MASCARENHAS,** ocupante do Cargo Efetivo de GARI, Matrícula nº 0091, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, prestando serviços na Unidade Básica de Saúde – José Barbalho Pinto, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **28/04/2005 a 27/04/2010**, a serem gozadas a partir de **01 de Fevereiro à 01 de Maio de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:65F88805

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.023 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR WELNETE PINTO DA COSTA,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **WELNETE PINTO DA COSTA,** ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1870, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços no Hospital Regional de Novo Aripuanã, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2012 a 06/08/2017**, a serem gozadas a partir de **01 de Fevereiro à 01 de Maio de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:78EDFCD3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.024 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR NEANDRO DO NASCIMENTO BRASIL,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **NEANDRO DO NASCIMENTO BRASIL,** ocupante do Cargo Efetivo de AUX SERV GERAIS NF NIVEL I - E, Matrícula nº 1867, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços na Escola Estadual Julieta Lopes de Albuquerque, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2007 a 06/08/2012**, a serem gozadas a partir de **15 de Janeiro à 14 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DCEF1096

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.025 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR CLEBER BENTES FERREIRA,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **CLEBER BENTES FERREIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de GARI, Matrícula nº 1844, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, prestando serviços na Escola Estadual Joaquim Canamary Gualberto, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2007 a 06/08/2012**, a serem gozadas a partir de **15 de Janeiro à 14 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:9DB024EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.026 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA VALDINES RIBEIRO BENTES,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **VALDINES RIBEIRO BENTES,** ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1814, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços no Serviço de Água e Esgoto - SAE, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **06/08/2012 a 05/08/2017**, a serem gozadas a partir de **15 de Janeiro à 14 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:18D6E8C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.027 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ALTACY COLARES COUTO,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ALTACY COLARES COUTO,** ocupante do Cargo Efetivo de VIGIA, Matrícula nº 1837, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, prestando serviços no Prédio da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2007 a 06/08/2012**, a serem gozadas a partir de **09 de Janeiro à 08 de Abril de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DD436F12

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.496 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RAQUEL RODRIGUES PAVÃO,

A Prefeita Interina do Município de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a Servidora **RAQUEL RODRIGUES PAVÃO,** ocupante do Cargo Temporário de PROF EMAG, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **01 de Dezembro de 2017 à 31 de Março de 2018.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

NEUMICE REGES PINTO
Prefeita
Interina

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:CD88CFE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. NAYMA OLIVEIRA DE AZEVEDO, do cargo de Assessora Administrativa II, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:7185228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NAYMA OLIVEIRA DE AZEVEDO, para o cargo de Chefe do Departamento de Controle de Contrato, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9E66A012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA, para o cargo de Coordenadora Municipal de Planejamento, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:CA57E9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MAYARA DE SOUZA CARVALHO, do cargo de Assessora Técnica I, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:8B52383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MAYARA DE SOUZA CARVALHO, para o cargo de Coordenadora Municipal de Contratos, Convênios,

Projetos e Prestação de Contas, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:84DE2DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADMILSON HENRIQUES SANTARÉM, para o cargo de Chefe do Departamento de Empenho, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:AB208A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LILVANE FREITAS SENA, para o cargo de Assessora Técnica I, junto a Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017
PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:0B487B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DIEYGLA MAISA AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessora Técnica I, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 19 de Janeiro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:07CDA016

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018 - DETERMINA AUDITORIA NO PROGRAMA DE BOLSAS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº. 023/2018 PMP/GP de 19 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE ADMINISTRATIVO DAS BOLSAS ESTUDANTIS, COM FINS DE AVALIAÇÃO PARA RENOVAR, SUSPENDER OU CANCELAR BOLSAS DE ESTUDO EM VIGOR, OBJETIVANDO ATENDER OS REQUISITOS DA LEI Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2009**.**

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Memorando do Secretário de Administração e Planejamento, alertando sobre supostas irregularidades existentes no Programa da Bolsa Estudantil,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR, a Controladoria do Município para que proceda auditoria em todos os beneficiários contemplados no programa da bolsa estudantil, a fim de sanar as irregularidades e garantir a lisura no programa, observado as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório esculpidas no Art. 5º inciso LV da Constituição Federal.
Art. 2º - CONCEDER, o prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, para apresentar relatório individual para a tomada das providências cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8576B5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018 - REMOÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA Nº. 024/2018 - PMP/GP de 19 de janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, que o transporte escolar encontram-se suspenso por conta do recesso escolar,

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade de motorista pela secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - REMOVER, de oficio, os servidores **EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO AFONSO**, Motorista de veículo leve – Matricula 443, **ELIELSON ARAÚJO DUTRA**, Motorista de veículo leve – Matricula 176, **ENIZEIDE RENOVATO DE MOURA**, Motorista de veículo leve – Matricula 448, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, Motorista de veículo leve – Matricula 69, **FRANCISCO OLÍVIO VENÂNCIO PEREIRA**, Motorista de veículo leve – Matricula 101, **JOEL BEZERRA DE ANDRADE**, Motorista de veículo pesado – Matricula 70, **JONAS MOREIRA DE ALMEIDA**, Motorista de veículo leve – Matricula 1559, e **VAGMAR DE MOURA COSTA**, Motorista de veículo leve – Matricula 71. Atualmente lotados na Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, para atuarem nesta Secretaria até que se inicie as atividades escolares, sem prejuízo dos seus vencimentos para atender a necessidade do interesse público temporário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:98D41596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR

PORTARIA Nº. 025/2018 PMP/GP de 19 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 007/2018-GS/SEFIN, de 19 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISARAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, Secretário Municipal de Finanças,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 22/01/2018 a 31/01/2018, para trabalhar nos Empenhos e Processamento dos Documentos Contábeis desta Prefeitura, relativos aos meses de junho a dezembro de 2017.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:71D76279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR (ASSESSOR ESPECIAL)

PORTARIA Nº. 026/2018 PMP/GP de 19 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 007/2018-GS/SEFIN, de 19 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **ISAÍAS SILVA DE NORONHA, Assessor Especial Contábil,** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 22/01/2018 a 31/01/2018, para trabalhar nos Empenhos e Processamento dos Documentos Contábeis desta Prefeitura, relativos aos meses de junho a dezembro de 2017.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:18388BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR (TESOUREIRO)

PORTARIA Nº. 027/2018 PMP/GP de 19 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 007/2018-GS/SEFIN, de 19 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **AFONSO FERREIRA DO NASCIMENTO,** Tesoureiro Municipal, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 22/01/2018 a 31/01/2018, para trabalhar nos Empenhos e Processamento dos Documentos Contábeis desta Prefeitura, relativos aos meses de junho a dezembro de 2017.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:061E70E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR (DIRETOR DE DEPARTAMENTO-SEMSA)

PORTARIA Nº. 028/2018 PMP/GP de 19 de janeiro de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0068/2018-GS/SEMSA, de 19 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO, Diretor de Departamento**, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 20/01/2018 a 30/01/2018, para acompanhar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/01/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:515CE05A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARRUDA DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrito no CNPJ, sob o nº 09.232.280/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA, DIDÁTICO, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR GLOBAL: R$ 8.158.80 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2051 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 741 – FNAS/PBF; Projeto Atividade: 08.244.0034.2052 Encargos com Programas do IGD e IGDBF/SUAS, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 706 – FNAS/IGD; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 773 – FNAS/PFMC-MSE; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 764 – FNAS/PAEFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:C0B42462

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MAXPEL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ, sob o nº 84.509.264/0001-65.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA, DIDÁTICO, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR GLOBAL: R$ 11.648,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2051 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 741 – FNAS/PBF; Projeto Atividade: 08.244.0034.2052 Encargos com Programas do IGD e IGDBF/SUAS, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 706 – FNAS/IGD; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 773 – FNAS/PFMC-MSE; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 764 – FNAS/PAEFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:035F359E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA MI DA CRUZ MAGALHÃES E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ, sob o nº 09.184.899/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: EXPEDIENTE, CONSUMO, LIMPEZA, DIDÁTICO, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR GLOBAL: R$ 16.741,35 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2051 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Básica. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 741 – FNAS/PBF; Projeto Atividade: 08.244.0034.2052 Encargos com Programas do IGD e IGDBF/SUAS, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 706 – FNAS/IGD; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 – Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 773 – FNAS/PFMC-MSE; Projeto Atividade: 08.244.0034.2050 Encargos com os Programas do Bloco da Proteção Social Especial de Méd. Comp., Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 764 – FNAS/PAEFI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 19 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:9C4382F6

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
ASSINATURA: 15 de dezembro 2017
VIGÊNCIA: 15/06/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA ELYHILDA DAS NEVES FALCÃO – ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 27.181.258/0001-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS: COFFEE BREAK para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
VALOR GLOBAL: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 08.244.0034.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSO ORDINARIOS no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício de 2017 e o restante no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) no exercício de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de dezembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:47773975

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 169/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 13/03/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ, sob o nº 22.636.233/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ODONTOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$ 35.174,60 (Trinta e Cinco Mil Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 081 – SUS/SAÚDE BUCAL, FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte 713 – SUS/PMAQ.

Presidente Figueiredo/AM, em 13 de dezembro de 2017.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:87B1424C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 13/03/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.214.086/0001-06.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ODONTOLOGIA.
VALOR GLOBAL: R$ 8.671,00 (Oito Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 081 – SUS/ SAÚDE BUCAL, FMS - Projeto Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 713 – SUS/PMAQ.

Presidente Figueiredo/AM, em 13 de dezembro de 2017.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:1BBDCDDD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 171/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 13/03/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA: ELÉTRICA MANAUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 04.547.497/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.631,30 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Trinta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS – Projeto de Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde – Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 02 – PAB FIXO; – Projeto de Atividade: 10.304.0052.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde – Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 757 – SUS- IPVS.

Presidente Figueiredo/AM, em 13 de dezembro de 2017.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:CD2784CA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 172/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017
VIGÊNCIA: 13/03/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a EMPRESA: FDV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 84.515.899/0001-75.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO E HIDRÁULICO.
VALOR GLOBAL: R$ 33.848,50 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS – Projeto de Atividade: 10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde – Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 02 – PAB FIXO; – Projeto de Atividade: 10.304.0052.2057 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde – Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 757 – SUS- IPVS.

Presidente Figueiredo/AM, em 13 de dezembro de 2017.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:81FF0717

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 084 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao Processo nº 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n° 773 de 30.10.2017, **VIRGÍLIO CESAR COSTEIRA DE MENDONÇA ROSAS,** para exercer a função de Secretário Executivo de Comando, Controle e Integração, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração-SEMOPI, a partir de **01.01.2018**,

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:857D5279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal N° 773 de 30.10.2017, **RENIRRILDO DE CASTRO QUEIROZ,** para o Cargo de Secretário Adjunto – Comandante da Guarda Municipal, Interinamente, pelo período de 90(noventa) dias, ou até que se realize o Processo de Escolha, de acordo com o Art. 67, § 3º, Incisos I, II e III, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C3BA4F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 095 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao Processo nº 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal N° 773 de 30.10.2017, **NAZARENO ALVES PEREIRA** para o Cargo de Secretário Adjunto de Defesa Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:85C0EC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 080 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os nomes, Mat. nº 24 ALINE CARVALHO DE SOUSA-Assessor Técnico CC-1; Mat. nº 21629 GEOVANI SILVA DA CRUZ-Procurador para Assuntos Judiciais CC-S; Mat. nº 373 ROSENILDA MARTINS GAMA-Assessor Técnico CC-1; Mat. nº 159 ROSILÉIA BATISTA DE OLIVEIRA-Assessor Técnico CC-1, constantes no **Art. 1º da Portaria nº 2935, datada em 29 de dezembro de 2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:41F2DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 019 DE 01 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **JENDER DE MELO LOBATO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC1, de Coordenador Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B0AAF5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 065 DE 01 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SILVIA MICHELE MAGALHÃES BICHARA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Orçamentário e Financeiro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Financas, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6BA1A8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 066 DE 01 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **THAMIRES ALVES PERAZZO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desta Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de janeiro de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A7F6D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 089 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **ANTONIO ITAMAR GOMES SILVA,** para exercer o Cargo de Corregedor Geral do Município, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes deste ATO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1672742B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 090 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **KEILA FABRÍCIA SOUZA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor Técnico, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4C0D1B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 091 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **JADSON FAÇANHA LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E8A9A290

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 092 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **MARCIA DA SILVA PAULINO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AABF478A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 093 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **RONY VON NASCIMENTO DE LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C9D8B136

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 094 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Supervisor de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1E7B3B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 150 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **LÍLIA LIMA CORRÊA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador do CICC-PFG, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FA793AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 109 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 773, de 30.10.2017, **HILDEBRANDO DE SOUSA MARINHO MENDES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:03F72A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 171 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0156/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os nomes das servidoras: **CINTHIAN CARLOS LOPES**- Assessor Para Assuntos Ambientais CC-2; Mat. nº 22232; **FRANCINEIDE CAVALCANTE MARINHO** – Coordenador de Licenciamento Ambiental CC-1; Mat. nº 21633; **LARISSA KETHLEN LOBATO DA SILVA** - Coordenador de Unidade de Conservação CC-1; Mat. nº 21634, constantes no **Art. 1º da Portaria nº 2935, datada em 29 de dezembro de 2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EFB0E51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 142 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DANILO DA CRUZ DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7083CF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 144 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **JULIANA XIMENES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7887D275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 097 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **YASMIM CORRÊA PALMEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:478C6F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:17997A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 106 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **JEFFERSON ARAÚJO ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2DC8AADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 107 DE 11 DE JANEIRO 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ALEXSSANDRO SOUZA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E31D2DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 111 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **ITALO COELHO CARDOSO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Articulação Comunitária, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:03812791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 113 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **ELIETE NERY QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6CF7FE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 145 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RAIMUNDA SILVANY CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:72A89FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 146 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ELIZETE PATRICIA LIMA SOUSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EBCEE352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 148 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. - 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **BRUNA RAFAELA SOARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Chefe do Cerimonial, na Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. - 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. - 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7362C69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 149 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:AFAE5461

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 189 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ERLY RUKAT GUERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Diretor de Habitação e Assuntos

Fundiários, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CB2CDE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 224 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **WANESSA VIANA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Diretor de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:5E3F476B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 222 DE 12 DE JANEIRO DE 201

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **NEVIANE GLEICE DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:526AA3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 125 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2018-CGM/PF, datado em 09/01/2018, da Controladoria Geral do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos nos termos da Lei Municipal n° 781, de 28 de dezembro de 2017, o Senhor **MURYEL SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Controle Portal da Transparência Municipal, da Controladoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:84546978

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 119 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **ISAURA CRISTINA BONAFÉ RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCS, de Procurador para Assuntos Extrajudiciais, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORG*E BULBOL ABRAHÃO*
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:A383F077

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 120 DE 11 JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Coordenador do Contencioso Geral, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:51FA3D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 121 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Coordenador do Contencioso Fiscal e Tributário, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:98A2C306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 122 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SUELY DE OLIVEIRA PINTO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0E482DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 123 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DJALMA VIEIRA DE SOUZA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Políticas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:655CBC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 124 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **EUCLIDES VIEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FD8ADF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 229 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **BRUNA SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Projetos e Programas Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E5A8FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 230 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador da Biblioteca, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4C3AE704

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 231 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PIMENTEL** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Proteção ao Patrimônio Cultural e Sítios Arqueológicos, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:1C1AD716

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 235 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MEYLLANE SENRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:241F4B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 238 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 010/2018 – G.SEMAD, solicitando Gratificação FG-1 a servidora Vanessa Modesto Sampaio.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **VANESSA MODESTO SAMPAIO,** para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Patrimônio, Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.
.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:99E304C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 239 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO – o teor do Ofício nº 010/2018 – G.SEMAD, solicitando Gratificação FG-1 a servidora Rosimeire da Costa Holanda.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 699, de 11.12.13, a servidora **ROSIMEIRE DA COSTA HOLANDA,** para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe da Divisão de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FD7027EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 200 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **VANDERLEI SERGIO TAVARES,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BC63709A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 098 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RONALDO DE SALES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:106C2722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 099 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **EDICLEIA GOMES DO CARMO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7797E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 100 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ALINE DE SOUZA MARTINS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6B0C5028

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 101 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **YAGO REIS COELHO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador da Junta do Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CB94C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **JÔNIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4A5019AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **FERNANDA SOARES MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6B362F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8ADF6690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 108 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **CLEOMILTON ANDRADE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:44101B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 126 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ERIKA NAIR LIMA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador do Centro de Inclusão Digital, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:8535DC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 127 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MIRLEY ALBUQUERQUE FERREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E9FAF44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 128 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RAIMUNDA NONATA DA COSTA REDENÇÃO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:93E88BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 129 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DANER WESLEY DA SILVA AQUINO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6E4C751B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 130 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MÁRCIO DA SILVA NASCIMENTO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EBD9E481

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 131 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ADRIANA CARVALHO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C455C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 132 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **VITÓRIA ADRIELY PANTOJA JUVÊNCIO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0A1EAF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 133 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2018 - GS/SEMED, datado em 03/01/2018, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda**,** que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ANA MARIA MARINHO DOS REIS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B2CCABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 135 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RAPHAEL BRASILEIRO VIEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:59459B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 136 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **PAULO FRANK VIEIRA DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:6ACE321C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 137 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **RICELY GOULART DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0D49A1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 138 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **KATLEEN TAIS DA SILVA MARIANO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:90656B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 140 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **KAREN KETHLEEN GOMES DE SOUSA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DF945129

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 141 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 006/2018 – G.SEMAD, datado em 10/01/2018, da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MARCONES ELIAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0D8F455A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 153 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **LEONARDO LIMA SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3C92AFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 154 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RAIMUNDO CLEUTER DE SOUZA LIMA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4E5AA3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 155 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **SEBASTIÃO ERIVELTON COSTA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente de Monitoramento, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3DC3183D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 156 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 001/2018-CICC-PFG, que deu origem ao processo n° 0041/2018, datado em 04/01/2018, do Centro Integrado de Comando e Controle de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO ainda, que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **BRUNO LIMA PALMEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Integração, desta Prefeitura, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 11 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:29409609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 172 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **JUSSARA REIS COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9DFFFC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 173 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **CILENE CANTUÁRIO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Administrador de Parque da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:BCE38F0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 174 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 707, de 03.04.14, a Senhora **MARLUCIA DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, Administrador de Parque, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:07ABBA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 175 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **AGNA VIEIRA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9CD67F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 176 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SILVANA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B5392AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 177 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **EDNA SOLANGE BENCHIMOL,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Administrador de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2885D8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 178 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ADRIANO DE CASTRO PROFESSOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:295C966B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 179 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MELHEN MIAN PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC2, Assessor para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F24F0CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 180 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RAIMUNDO NONATO MEMORIA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F468DBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 181 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:DC319490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. - 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ALEKSANDRO DE SOUZA DE ANDRADE,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Administrador de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:E0E2240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 183 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **JOSERLANDIO NOGUEIRA LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:077A4372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 184 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **MAXILANE SENRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B00156F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 185 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **JESUS ALTEMIR DA SILVA RENOVATO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:74FC2061

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 186 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **IGOR PINTO CAETANO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor para Assuntos Ambientais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:F83A5649

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 187 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0155/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMMAS.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ANGÉLICA CIRA BELTRAN VILORIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Proteção aos Recursos Naturais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:82026802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 188 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **COSMO DE MELO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, Coordenador de Execução de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:B5862D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 190 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HENRIQUE CANTÉ DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Postura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0A01AEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 191 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **JULIANA MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:CC4670F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 192 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MANOEL DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Planejamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2C307A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 193 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **MANOEL MARQUES MORENO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:26D479D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 194 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **REYNALDO CHÃ JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo Financeiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:C0B9F59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 195 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ROGÉRIO ZAMPERLINI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:FF59B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 196 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0168/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **SÍLVIA APARICIO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Consultor Técnico para Obras Especiais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:D666E325

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 197 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **LUIZ CARLOS DA SILVA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:03DB219C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ADALBERTO DARCIO NONATO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador de Agroindústria, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:91FF883F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 203 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS CASTRO,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Administrador do Mercado, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:3D173508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 205 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:7BCB500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 207 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **OZIANE RAMOS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9D146B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 209 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo nº 0154/18, datado em 12/01/2018, da Secretaria Municipal de Abastecimento, Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro- SEMADA.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **WESLEM BRUNO MARTINS DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Aquícola e Pesqueiro, desta Prefeitura, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2018.

MARIO JORGE BULBOL ABRHÃO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:4ECA0ABE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Presidente do Conselho Tutelar do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Presidente do Conselho Tutelar à cidade de Manaus para acompanhar no deslocamento dos adolescentes, que ingressarão na Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **EBERTON DA COSTA ALBUQUERQUE,** Presidente do Conselho Tutelar, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município, no período de 18 a 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:46BA9101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Informática do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Informática à Capital do Estado do Amazonas para Pleitear o Projeto de "Internet para todos" junto ao Governo Federal na PRODAM e,
Considerando a necessidade de acompanhar os adolescentes que ingressarão na Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos, por fazer Parte do Comitê de Pais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **CARLOS EDUARDO MOTA,** Secretário de Informática, para viajar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do interesse do município dentre outros, no período de 17 a 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A70EC1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo à Capital do Estado do Amazonas, e,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **JOHNATAN LISBOA VIEIRA,** Secretário de Obras e Urbanismo, para viajar a cidade de Manaus/AM, para participar de reunião na FUNASA para averiguar e acompanhar o processo em andamento de solicitação do Sistema de Abastecimento de Água através do PROJETO SALTA-Z, e tratar de assuntos junto a SEINFRA, no período de 22 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 22 de janeiro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5ABB9B54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO:05/02/2018, às 09:00 horas (hora local).
LOCAL:PLÉNARIO JOSE MARIA GONÇALVES, no prédio da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 84 - Centro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis, no endereço supracitado na sala da comissão de licitação, no horário das 9:00 às 12:00 hs (hora local).

São Gabriel da Cachoeira– AM, 22 de Janeiro de 2018.

VINICIUS CRISPIM DE ALMEIDA
Pregoeiro da Câmara Municipal/AM.

Publicado por:
Vinicius Crispim de Almeida
Código Identificador:5F299B73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018 DE 16 JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 085, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (REFIS MUNICIPAL).

DECRETO Nº 002/2018 DE 16 JANEIRO DE 2018

DISPÕE sobre a regulamentação da Lei Municipal nº085, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Gabriel da Cachoeira (REFIS MUNICIPAL).

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º da Lei nº 085, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar os termos e condições para o parcelamento dos créditos tributários a que se refere a Lei nº 085, de 14 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 085, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Gabriel da Cachoeira (REFIS MUNICIPAL).

Art. 2º O Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Gabriel da Cachoeira (REFIS MUNICIPAL), somente alcançará as multas, dos juros e da mora por infração à legislação tributária para créditos tributários e os honorários advocatícios referentes aos impostos administrados pelo Município de São Gabriel da Cachoeira.

Art. 3º O acesso ao Programa REFIS MUNICIPAL será disponibilizado no posto de atendimento na Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários (SEMFA), a partir do dia 22 de janeiro até o dia 31 de março de 2018.

Art. 4º O contribuinte poderá usufruir dos benefícios do Programa REFIS MUNICIPAL realizando o parcelamento e emissão de guias referentes aos valores dos créditos tributários, relativos a fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2017, no posto de atendimento da SEMFA para pagamento de parcela única ou em até 36 (trinta e seis) parcelas.

Art. 5º O vencimento da primeira parcela ou parcela única ocorrerá 5 (cinco) dias após a data do pedido de parcelamento. E as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Quando o vencimento da parcela ocorrer em dia em que não haja expediente bancário, o prazo de recolhimento será postergado para o 1º (primeiro) dia útil seguinte.

Art. 6º Para efeito de aplicação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 085, de 14 de dezembro de 2017, o benefício de redução do valor da multa por infração somente poderá ser concedido se o Auto de Infração tiver sido lavrado até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º O parcelamento realizado na SEMFA deverá ser, obrigatoriamente, precedido de lavratura de Termo de Confissão de Dívida, onde o interessado firmará firmar desistência irrevogável de impugnação, relativa a recurso administrativo, ou de qualquer medida judicial, em curso, que se constitui no anexo I.

§ 1º Para pessoas jurídicas, ao ser lavrado o Termo de Confissão de Dívida deverá ser juntado a cópia do registro atualizado da JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas.

§ 2º A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, mencionadas no art. 3° desta Lei, implicará a imediata e automática consolidação, cancelando-se todos os descontos concedidos sobre as parcelas não quitadas, e o saldo devedor encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM) para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução fiscal ou ajuizamento da execução judicial do Termo do Termo de Confissão de Dívida.

Art. 8º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de janeiro de 2018.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 002/2018 DE 16 JANEIRO DE 2018

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO

Confitente Devedor (a):	
Endereço:	Tel.:
Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador(a):	
Endereço:	Tel.:
CPF:	Rg:
Observações:	

Pelo presente Termo de Confissão de Dívida, o (a) Confitente Devedor (a), acima identificado (a), reconhece e confessa dever, à Fazenda do Município de São Gabriel da Cachoeira, o valor de R$_____ (_____) acrescido de todos os encargos devidos até esta data, conforme demonstrativo(s) de débito(s) que integra(m) o presente instrumento, decorrente de auto(s) de infração e/ou declaração espontânea.
O (A) Confitente Devedor(a), na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, compromete-se a pagar o total do débito, que, com a dispensa dos encargos na forma prevista na Lei Municipal nº 085, de 14 de dezembro de 2017, totaliza, nesta data, R$_____ (_____), em parcela única ou parcelas mensais, iguais e sucessivas, de R$_____ (_____), cujo vencimento dar-se-á no dia _____ de cada mês.
A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejará o acréscimo de multa de mora calculada a partir do dia seguinte ao do vencimento, à razão de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.
O(A) Confitente Devedor (a) declara ter conhecimento de que: esta confissão não implica novação, restituição ou compensação de valores pagos; reconhece como líquida e certa a dívida confessada; o não pagamento de até três parcelas implicará o cancelamento do benefício, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito e será inscrito em Dívida Ativa com a consequente execução fiscal ou ajuizamento da execução judicial do deste Termo; esta confissão implica em: desistência de qualquer ação judicial ou processo administrativo em que esteja questionando o crédito ora reconhecido e confessado, cuja procedência reconhece e assume a obrigação de pagar os honorários devidos ao seu advogado e as custas processuais; e, anexa os seguintes documentos:
· Demonstrativo da dívida;
· Comprovante do pagamento da 1ª parcela;
· Cópia da carteira de identidade e cartão de inscrição no CPF, quando se tratar de pessoa física;
· Cópia da carteira de identidade do representante legal signatário deste Termo e do cartão de inscrição no CNPJ/MF, quando se tratar de pessoa jurídica;

· Comprovante de endereço do(a) Confitente Devedor(a) e do seu representante, signatário deste Termo;
· Documento que confira ao signatário deste Termo a condição de representante legal ou procurador do(a) Confitente Devedor(a),pessoa física ou jurídica;
O presente Termo é lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, assinado pelo(a) Confitente Devedor(a), ou por seu procurador, e pela autoridade administrativa competente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

São Gabriel da Cachoeira/AM, ____ de _____ de 2018.

Confitente Devedor

Autoridade Administrativa
Matrícula:

TESTEMUNHAS:

1. Nome:_____
CPF:_____

Assinatura

TESTEMUNHAS:

1. Nome:_____
CPF:_____

Assinatura

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:E46575BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSÉ MARIA GOMES LANA, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a exoneração de José Maria Gomes Lana, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o JOSÉ MARIA GOMES LANA, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento (CC7) vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:3FF2A709

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ MARIA GOMES LANA, PARA CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de José Maria Gomes Lana, para cargo de Diretor de Departamento de Captação de Recursos, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o JOSÉ MARIA GOMES LANA, no Cargo de Diretor de Departamento de Captação de Recursos (CC7), vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), a partir do dia 23 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:695DFAF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRISCIANE PEIXOTO DA SILVA, PARA CARGO DE ASSESSOR EM ARQUITETURA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS (SEMOB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de Prisciane Peixoto da Silva, para cargo de Assessor em Arquitetura, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (SEMOB) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Moreira Saldanha, Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a PRISCIANE PEIXOTO DA SILVA, no Cargo de Assessor em Arquitetura (CC2), vinculado à vinculado à Secretaria

Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos (SEMOB), a partir do dia 22 de janeiro de 2018.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 16 de janeiro de 2018.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Roseane Silva Tomas
Código Identificador:472AB01E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017 - PMSGC

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **CLOVIS MOREIRA SALDANHA**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.**
Contratado**: SALAZAR, MENEZES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ.: 27.152.854/0001-40,** sediada à Avenida Pará, 161, Vieralves, Prédio Albert Flex, 2° andar, Sala 205, Manaus/AM.
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
Fundamento Legal: Conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLOVES WANDERLANDE TORRES
Presidente da CML/PMSGC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 083/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2017 - PMSGC, conforme parecer da Procuradoria Jurídica, datado do dia 21/12/2017, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.**
Contratado: **SALAZAR, MENEZES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ.: 27.152.854/0001-40,** sediada à Avenida Pará, 161, Vieralves, Prédio Albert Flex, 2° andar, Sala 205, Manaus/AM.
Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
Fundamento Legal: Conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira – AM, 21 de dezembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

**** PUBLICADO NO QUADRO GERAL DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM***

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:323C34E9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N. 080/2017 - PMSGC

Partes: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, sob o **CNPJ.: 04.272.670/0001-18** e **SALAZAR, MENEZES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ.: 27.152.854/0001-40, com o valor global de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** originado do Processo Administrativo nº. 083/2017 – GAB/PMSGC, Justificativa: Art. conforme disposto no Art. 25, II, c/c o Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que gerou o **Termo de Contrato nº. 080/2017 - PMSGC.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS CÍVEIS, TRABALHISTAS E ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.**
Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 04.122.0011.2.002 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito.
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de terceiros – P/J
Fonte: 010 – Recursos Ordinários.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 22 de dezembro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:D1198C61

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - PAULA ANDRADE COSTA NOGUEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, e
- ***Considerando*** *o Memorando nº 1478/2017-SEMEC de 28 de dezembro de 2017.*
-***CONSIDERANDO****o pedido de exoneração da servidora através de requerimento .*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR *"a pedido"* a Sra. **PAULA ANDRADE COSTA NOGUEIRA**, do Cargo de Subsecretária, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:DCB6801F

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE CHEFE DE SEÇÃO - FG1 - SR. NICEVALDO ALMEIDA SILVESTRE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Dispensa de Chefe de Seção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 126 inciso I, art. 127 inciso II; e Art. 113, inciso da Lei Orgânica do Município:
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 014/2018-SEMAD, 16 de janeiro de 2018.*
- ***Considerando*** *autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - **DISPENSAR** o Sr**. NICEVALDO ALMEIDA SILVESTRE**, servidor Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da **Função Gratificada de Chefe de Seção – FG-1**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2° - A dispensa de função gratificada que trata este Decreto tem EFEITO RETROATIVO a 02/01/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de Janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:58B42031

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO - ANTÔNIO CARLOS DE LIMA SILVA

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e Lei n° 047, de 21 de dezembro de 2015, Considerando a Portaria de 10 de agosto de 2017, e

Considerando *o Memorando nº 1478/2017-SEMEC de 28 de dezembro de 2017.*

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA SILVA**, do Cargo de Diretor de Departamento de Apoio Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED de São Gabriel da Cachoeira, a partir de 22 de janeiro de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:84608102

PREFEITURA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAG) - SR. NICEVALDO ALMEIDA SILVESTRE

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador da Folha de Pagamento (FOPAG), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 126 inciso I, art. 127 inciso II; e Art. 113, inciso da Lei Orgânica do Município, Estatuto dos servidores municipais art.83, inciso V, em conformidade com a Lei nº 088/2018, art. 29, inciso VIII, e Lei nº 089/2018:
- ***Considerando*** *o Parecer Jurídico 07/2017- Assessoria Jurídica, datado de 05 de janeiro 2017;*
- ***Considerando*** *o Memorando Nº 014/2018-SEMAD, 16 de janeiro de 2018.*
- ***Considerando*** *autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal na forma da Lei.*

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr**. NICEVALDO ALMEIDA SILVESTRE**, servidor Efetivo de Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão CC4 de **Coordenador da Coordenadoria da Folha de Pagamento (FOPAG)**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD de São Gabriel da Cachoeira-AM, a partir de 02 de Janeiro de 2018.
Art. 2° - A Nomeação que trata este Decreto tem EFEITO RETROATIVO a 02/01/2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 16 de Janeiro de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:59392F7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de Janeiro de 2018, Edição nº 2027 e Código Identificador: FD1B78EE.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PRAIA DE FATIMA (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PRAIA DE FATIMA (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PRAIA DE FATIMA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:563711E2

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de Janeiro de 2018, Edição nº 2027 e Código Identificador: AF17B208.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PALMARES (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE PALMARES (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PALMARES ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:153351CE

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de Janeiro de 2018, Edição nº 2027 e Código Identificador: C0C35529.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE BANANAL (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE BANANAL (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE BANANAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:296FF4A2

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de Janeiro de 2018, Edição nº 2027 e Código Identificador: 90FFC158.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE SAPOTAL (EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO DA ESCOLA DE SAPOTAL

(EM PILOTIS) COM 05 (CINCO) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA EM ALVENARIA (EM PILOTIS) COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SAPOTAL ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Tabatinga (AM), 22 de janeiro de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6652E99B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **CLEOMAR DE LIMA MARTINS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional da paciente Raimunda Sevalho Araújo, no período de 14/11/2017 a 15/11/2017 como consta no Ofício nº 071/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:290EBD35

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **CLEOMAR DE LIMA MARTINS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional da paciente Karina Silva dos Santos, no período de 06/12/2017 a 07/12/2017 como consta no Ofício nº 071/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8E7B11C4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **WALCEVANIA COELHO RODRIGUES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional da paciente RN de Ana Beatriz Andrade, no período de 30/10/2017 a 31/10/2017 como consta no Ofício nº 071/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/10/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:6189B75E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **WALCEVANIA COELHO RODRIGUES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, realizou acompanhamento profissional da paciente RN de Luziane Frazão da Silva, no período de 04/11/2017 a 05/11/2017 como consta no Ofício nº 071/2017/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/11/2017.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ.
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:ACE7EFCF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO A FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé - AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício Nº 0026/18 - GSSEMASC solicitando a nomeação em substituição da FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania; e,

CONSIDERANDO, o Art. 67º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna dever do município a Designação de um Representante de Administração especialmente para a função de Acompanhar e Fiscalizar.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica **NOMEADA** como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC, a Senhora Tamyres Menezes de Andrade, em substituição a Senhora Jocielle da Silva Andrade, no período de 22/01/2018 a 16/02/2018.

Art. 2°- O presente Decreto entra em vigor no dia 22/01/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCESAL DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2B698820

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 021/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e dá Outras Providências".

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos IV e IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 032/2006, de dezembro de 2006, que trata sobre a criação do Conselho Municipal de Educação no Município de Tefé; e;

CONSIDERANDO, ainda a Lei Municipal nº 028/2012, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a Alteração da Lei Nº032/2006, que institui o Conselho Municipal de Educação - CME.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tefé, conforme listados abaixo:

Nº	INSTITUIÇÕES	NOME COMPLETO
01	Representantes da Secretaria Municipal de Educação	**Titular:**Ronaldo Cezar da Cunha Bazi
		Suplente: Francisco Ferreira das Chagas Filho
02	Representantes dos docentesdoEnsino Público Municipal	**Titular:** Maria Ortemizia Gonzaga de Souza
		Suplente: Raimundo de Freitas da Silva
03	Representantes dos docentesdoEnsino Público Estadual	**Titular:**Welner Fernandes Campelo
		Suplente: Frankson da Silva Feitosa
04	Representantes dos docentesdoEnsino Privado	**Titular:**Delva Maria Mota dos Santos
		Suplente: Maria Teresa Araújo dos Santos
05	Representantes das AssociaçõesdePais e Mestres da RedeMunicipal de Ensino	**Titular:**Rocine Cabral Solart
		Suplente: Cássia da Silva Lopes
06	Representantes das AssociaçõesdePais e Mestres da Rede Estadual de Ensino	**Titular:**Maria Elizandra Nogueira Ferreira
		Suplente: Veronice da Silva Amorim
07	Representantes da Classe Estudantil da Rede Municipal	**Titular:**Manuel Carlos Lima de Almeida
		Suplente: Delcinarte Conceição da Silva
08	Representantes da Classe Estudantil da Rede Estadual	**Titular:**Eric Gama Braga
		Suplente: Marcos Antônio Carvalho dos Santos
09	Representantes da PrelaziadeTefé	**Titular:**Maria Hosannah Vieira da Silva de Oliveira
		Suplente: Aniana Maria Gonçalves de Sousa
10	Representantes das Igrejas Evangélicas	**Titular:**Eliel Rodrigues de Oliveira
		Suplente: Ana Paula Picanço de Oliveira
11	Representantes da UniãoMunicipaldas EntidadesComunitárias – UMEC	**Titular:** -
		Suplente:-
12	Representantes dos docentes doCentrodeEstudos Superiores deTefé – CEST/UEA	**Titular:**Adilma Portela da Fonseca Torres
		Suplente: Cilene de Miranda Pontes
13	Representantes dos discentes doCentrodeEstudos Superiores deTefé – CEST/UEA	**Titular:**Huéfeson Falcão dos Santos
		Suplente: Analinda de Amorim dos Santos
14	Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – SINTEAM	**Titular:**Dalvaneide Cruz das Chagas
		Suplente: Sônia Maria Pereira Solart
15	Representantes da Associação Cultural dos Povos Indígenas do Médio Solimões e Afluentes – ACPIMSA	**Titular:**Márcio da Silva Santos
		Suplente: Genival do Rosendo Bastos

Art. 2º- O presenteDecretoentra em vigor na datadesua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 22 de janeiro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:B009E47B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 005/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Abono Salarial, oriundos de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, destinado a remuneração de ocupantes de Cargos de Carreiras do Magistério em efetivo exercício na Rede Municipal de Urucurituba/AM e adotam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA faço saber que a Câmara municipal de Urucurituba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a conceder Abono Salarial, oriundos de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para os profissionais ocupantes de Cargos de Carreira do Magistério da Educação Básica nas atividades de docência e suporte pedagógico, este em efetivo exercício da rede de ensino pública municipal.

§1º A parceria destinada ao Abono Salarial para servidores do magistério de cargos remunerados no inciso I, do art. 6º da Lei nº. 2.172 de 25 de outubro de 2010, ou seja, professor de educação básica, e pedagogo, bem como os cargos de diretor escolar, é oriunda dos recursos financeiros destinados a remuneração dos profissionais do magistério (parcela 60% FUNDEB), podendo ser utilizados, adicionalmente, recursos financeiros de despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (parcela 40% FUNDEB).

§2º Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades do Magistério, Gestor escolar e Pedagogo, previstas nos parágrafos anteriores, associadas à sua regular vinculação estatutária no período em que ocorreu o pagamento da remuneração normal pelo governo municipal, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previsto em lei com ônus para a municipalidade, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

§3º O Abono é devido aos profissionais remunerados nos caput deste artigo, sejam ocupantes de cargos efetivos, além daqueles disponibilizados para entidades de classe da categoria e dos Conselhos Municipais de Educação e FUNDEB, desde que estejam atuando em projetos ou ações de suporte pedagógico com respectivo acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação.

§4º Não recebem rateio do FUNDEB os profissionais do magistério que atuam em outro nível educacional que não o ensino básico, os inativos; pessoal de apoio e/ou técnico administrativo da educação que não seja integrante do magistério; profissionais do magistério da educação básica em atuação de cargo de docência e de suporte pedagógico que estejam em desvio de função, conforme determina o §6º do Art. 71 da Lei 2.172/2010.

Art. 2º A distribuição de recursos em forma de Abono Salarial aos profissionais incluídos nesta Lei, terá como base de cálculo as transferências do FUNDEB realizadas no exercício financeiro vigente.

Art. 3º A definição dos valores do Abono Salarial obedecerá aos seguintes critérios:
I – O valor a ser pago como abono salarial corresponderá o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por cadeira efetiva, sem cobrança de Encargos Sociais (INSS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Sindicatos, Consignados etc.

II- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias:

02.05.12.361.0062.2.19 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental.
02.05.12.365.0070.2.23 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil.

Art. 4º Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o §5º, do art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 por ser despesa já prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros ao exercício de 2018, com vista à garantia do rateio dos recursos disponíveis.

Art. 6º Revogam as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, 19 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:DA161C65

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS E CADASTRO RESERVA DO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2018 / EDITAL 002/2018, PARA PROFESSORES. (ZONA RURAL)

SERIE: 1º ao 5º ANO / ENSINO FUNDAMENTAL (37 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
008	01	Edilson de Melo Cunha	10,0	Aprovado (a)
051	02	Quelcilene da Silva Maciel e Silva	10,0	Aprovado (a)
077	03	Solon Franco da Mata	10,0	Aprovado (a)
038	04	Joelma Bastos de Souza	10,0	Aprovado (a)
082	05	José Jerry Nunes Regis	10,0	Aprovado (a)
031	06	Jose Raimundo Leles das Chagas	10,0	Aprovado (a)
054	07	Maria de Lourdes Mady Seixas	10,0	Aprovado (a)
027	08	Francineide Almeida Ferreira	10,0	Aprovado (a)
066	09	Rosilene Almeida Barroso	10,0	Aprovado (a)
049	10	Raimundo Garcia das Chagas	10,0	Aprovado (a)
055	11	Marlucia Tavares dos Santos	10,0	Aprovado (a)
020	12	Maria Auxiliadora Sampaio do Nascimento	10,0	Aprovado (a)

011	13	Antônio Vieira Rodrigues	10,0	Aprovado (a)
030	14	Krissia de Souza Gomes	10,0	Aprovado (a)
073	15	Sidney Silva de Souza	10,0	Aprovado (a)
068	16	Ecileia Rodrigues da Mata	10,0	Aprovado (a)
043	17	Raimunda Garcia de Amorim	10,0	Aprovado (a)
018	18	Gisele da Silva Neves	10,0	Aprovado (a)
053	19	Marilucia Tavares dos Santos	10,0	Aprovado (a)
041	20	Sandra Fleuri dos Santos	10,0	Aprovado (a)
046	21	Maria de Nazaré da Silva Gomes	10,0	Aprovado (a)
012	22	Antonio dos Santos Soares	10,0	Aprovado (a)
032	23	Amauri Batista de Macedo	10,0	Aprovado (a)
044	24	Débora da Silva Abrahão	10,0	Aprovado (a)
095	25	Fabio Duarte Gonçalves	10,0	Aprovado (a)
033	26	Francisca Jocimara Oliveira de Souza	10,0	Aprovado (a)
040	27	José Rubem Nunes	10,0	Aprovado (a)
023	28	Sidelan Reinaldo Seixas	10,0	Aprovado (a)
035	29	Josiel Alves da Luz	10,0	Aprovado (a)
076	30	Analice Souza do Nascimento	10,0	Aprovado (a)
048	31	Aparecida dos Santos Soares	10,0	Aprovado (a)
069	32	Jose Claudio Ribeiro Braz	10,0	Aprovado (a)
037	33	Cristiana Silva do Nascimento	10,0	Aprovado (a)
052	34	Wilson da Silva Fragozo Filho	10,0	Aprovado (a)
078	35	Adonai Monteiro de França	10,0	Aprovado (a)
005	36	Francisco Renato de Souza Bastos	10,0	Aprovado (a)
079	37	Aldenora Teixeira de Vasconcelos	10,0	Aprovado (a)
015	38	Elen Sandra da Costa do Nascimento	10,0	Cadastro Reserva
025	39	Roziele Oliveira Magalhães	10,0	Cadastro Reserva
001	40	Neide Medeiros do Santos Bezerra	10,0	Cadastro Reserva
075	41	Eliana Lopes Medeiros	10,0	Cadastro Reserva
016	42	André Santos de Souza	10,0	Cadastro Reserva
009	43	Rosalina Pereira dos Anjos	9,4	Cadastro Reserva
013	44	Clara Nunes Cordeiro Antunes	9,4	Cadastro Reserva
064	45	Analice Almeida Guedes	9,1	Cadastro Reserva
060	46	Maria Lucilete Mota e Mota	7,1	Cadastro Reserva
014	47	Manoel Pedro de Moraes	7,0	Cadastro Reserva
086	48	Izam Freitas Nóbrega	7,0	Cadastro Reserva
089	49	Sidney Almeida de Souza	7,0	Cadastro Reserva
070	50	Nora Ferreira do Nascimento	5,4	Cadastro Reserva
067	51	Francisco Lazaro da Silva	5,0	Cadastro Reserva
093	52	Francisca Monteiro da Silva	5,0	Cadastro Reserva
029	53	Regiane Gomes da Silva	5,0	Cadastro Reserva
057	54	Maria Onete Soares Bastos	5,0	Cadastro Reserva
007	55	Francisca Alcilene Costa Tavares	5,0	Cadastro Reserva
026	56	Alcione da Costa Tavares	5,0	Cadastro Reserva
094	57	Sebastião Barros de Oliveira	5,0	Cadastro Reserva
047	58	Elcilene Moraes dos Santos	5,0	Cadastro Reserva
091	59	Cristiane das Chagas Ferreira	5,0	Cadastro Reserva
071	60	Elisangela Lopes da Silva	5,0	Cadastro Reserva
010	61	Natanael da Costa Avelino	5,0	Cadastro Reserva
096	62	Rosione das Chagas Marinho	5,0	Cadastro Reserva
050	63	Wellington Paes Seixas	5,0	Cadastro Reserva
003	64	Maria de Fátima Almeida Guedes	5,0	Cadastro Reserva
024	65	José Edson Marques de Souza	5,0	Cadastro Reserva
021	66	Michely Guimarães da Mata	5,0	Cadastro Reserva
087	67	Diná Chagas Pinheiro	5,0	Cadastro Reserva
042	68	Elisangela Raulino da Mata	5,0	Cadastro Reserva
045	69	Clivia Regina de Souza Meirelles	5,0	Cadastro Reserva
022	70	Kelison Guimarães da Mata	5,0	Cadastro Reserva
034	71	Robson Silva da Mata	5,0	Cadastro Reserva
019	72	Neliane de Souza Bastos	5,0	Cadastro Reserva
081	73	Francisca Pinheiro Guedes de Souza	5,0	Cadastro Reserva
056	74	Diana Viana Brito de Melo	5,0	Cadastro Reserva
084	75	Maria Divania da Costa Batista	5,0	Cadastro Reserva
063	76	Francisco Silva da Mata	5,0	Cadastro Reserva
004	77	Tânia Regina Monteiro Soares	5,0	Cadastro Reserva
083	78	Geny Rodrigues de Souza	5,0	Cadastro Reserva
039	79	Pablo Soares Saraiva	5,0	Cadastro Reserva
028	80	Geysa da Silva Maia	5,0	Cadastro Reserva
059	81	Elizabeth Carvalho Cardoso	4,1	Cadastro Reserva
088	82	Ivone Garcia Ferreira	3,6	Cadastro Reserva
085	83	Clemilda Oliveira de Vasconcelos	2,0	Cadastro Reserva
090	84	Raimundo Nonato Vieira de Souza	2,0	Cadastro Reserva
062	85	Paulo Diniz Almeida Ferreira	1,0	Cadastro Reserva
002	86	Marizete Almeida de Souza	-	Cadastro Reserva
061	87	Rosiemeire da Silva Ferreira	-	Cadastro Reserva
080	88	Hilton Teixeira da Mata	-	Cadastro Reserva
036	89	Maria Alice Soares do Nascimento	-	Cadastro Reserva
058	90	Leila Garcia da Silva	-	Cadastro Reserva
074	91	Maria Rosineide Alves Nogueira	-	Cadastro Reserva
065	92	Sarah Batista da Silva	-	Cadastro Reserva
092	93	Eliziane Silva de Menezes	-	Cadastro Reserva
017	94	Celiane Tavares de Oliveira	-	Cadastro Reserva
006	95	Mikeila Guimarães da Mata	-	Cadastro Reserva
072	96	Itamar Viana de Vasconcelos	-	Cadastro Reserva

SÉRIE: 6º ao 9º ANO / MATEMÁTICA: (05 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
17	01	Horteniza Freitas de Oliveira	10,0	Aprovado (a)
01	02	Manuel Lopes da Silva	8,4	Aprovado (a)
06	03	Raimundo Garcia das Chagas	7,0	Aprovado (a)
11	04	Jose Claudio Ribeiro Braz	7,0	Aprovado (a)
09	05	Dione Almeida Guedes	7,0	Aprovado (a)
12	06	Pedro Gomes Barroso	7,0	Cadastro Reserva
02	07	Natanael da Costa Avelino	5,0	Cadastro Reserva
16	08	Elber Macedo Chaves	5,0	Cadastro Reserva
03	09	Pablo Soares Saraiva	5,0	Cadastro Reserva
05	10	Valdomiro Neto da Costa Tavares	2,0	Cadastro Reserva
13	11	Sebastião Batista da Costa	2,0	Cadastro Reserva
07	12	Arildo Batista de Macedo	2,0	Cadastro Reserva
10	13	Leomir Santos de Souza	2,0	Cadastro Reserva
04	14	Eudson Mady Marques	2,0	Cadastro Reserva
14	15	Edson da Silva Alves	2,0	Cadastro Reserva
15	16	Luan Pinheiro Bizerril	2,0	Cadastro Reserva
08	17	Eleson de Macedo Bastos	2,0	Cadastro Reserva

SÉRIE: 6º ao 9º ANO / LÍNGUA PORTUGUESA (04 VAGAS)

Inscrição	Ordem	Nomes	Pontuação	Status
02	01	Francisca Soares de Souza	9,0	Aprovado (a)
01	02	Gisele da Silva Neves	4,0	Aprovado (a)
03	03	Jemysana Lima das Chagas	1,0	Aprovado (a)

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:88F66E49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1463/2017 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Serviço de Locação de Coletores Metálicos com Capacidade de 5m³ na sede do Município de Coari-AM, através da realização de pregão presencial**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1463/2017 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa: **CASTELO BRANCO – CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS LTDA - EPP, CNPJ N° 08.597.557/0001-63** vencedora abaixo discriminada para o respectivo item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 15 COLETORES DE ENTULHO COM CAPACIDADE DE 5 M³	Mês	12	Castelo Branco	R$ 8.920,00	R$ 107.040,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI,em 27 de dezembro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:A6EB803E

